

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DIREITOS HUMANOS E ACESSIBILIDADE**

**Portaria SEMDSDHA 038/2023**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Direitos Humanos e Acessibilidade, conforme Portaria PMM 0437/2022, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a composição da Comissão para acompanhamento e Fiscalização do 1º aditivo ao Contrato nº 056/2022, celebrado entre o Município de Macaé e a Empresa HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA, oriundo do processo 110051/2022, apenso ao 110219/2021, referente a prestação de serviços contínuos de Alimentação e Nutrição com aquisição e armazenamento de insumos, louças e utensílios, mão de obra especializada, gás GLP, elaboração e distribuição de alimentação preparada (refeições), alimentos naturais, semipreparados e preparados, para assistidos/usuários dos Equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade – SEMDSDHA, com interveniência de recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CEMAIA I**

CAMILA MONTEIRO SARAIVA GOULART - matrícula nº 39.062  
JESSICA VENANÇO DA SILVA - matrícula nº 44.672  
DANUBIA CAMPOS DAUDT ALVES RIBEIRO - matrícula nº 397.390

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CEMAIA II**

INGRID PEREIRA DA SILVA APRIGIO FERNANDES - matrícula nº 27.311  
JESSICA VENANÇO DA SILVA - matrícula nº 44.672  
ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA - matrícula nº 27.177

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CEMAIA III**

JOCIANNE MARTINS COTTS - matrícula 407.010  
JESSICA VENANÇO DA SILVA - matrícula nº 44.672  
MARCIA VALERIA SOARES ASSAD - matrícula nº 45.966

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 28/03/2023.

**Macaé, 26 de abril de 2023.**

**Fabício Afonso Rodrigues Maia  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social  
Diretos Humanos e Acessibilidade**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO CMS/MACAE 003/2023**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária do dia 20/04/2023, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS.

Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 19-04-2023, Edição 708 – Ano III, página 8 para a Reunião Extraordinária, realizada no dia 20/04/2023, de forma híbrida, sendo presencial no Auditório do CIAS, localizado na Alameda do Açude, 175, Granja dos Cavaleiros, Macaé-RJ.

**Resolve:**

Art. 1º - Tornar público a aprovação do acordo de parceria entre UFRJ e a Prefeitura de Macaé, cujo objeto é uma Farmácia Escola.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PEDRO PAULO PIRES CARVALHO  
Conselheiro / Presidente  
Conselho Municipal de Saúde**

Homologa a Resolução CMS 003/2023 do Conselho Municipal de Saúde.

**ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ  
Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO CMS/MACAE 004/2023**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária do dia 20/04/2023, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS.

Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 19-04-2023, Edição 708 – Ano III, página 8 para a Reunião Extraordinária, realizada no dia 20/04/2023, de forma híbrida, sendo presencial no Auditório do CIAS, localizado na Alameda do Açude, 175, Granja dos Cavaleiros, Macaé-RJ.

**Resolve:**

Art. 1º - Tornar público a aprovação da Revisão do Plano Municipal de Saúde (PMS 2022-2025).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PEDRO PAULO PIRES CARVALHO  
Conselheiro / Presidente  
Conselho Municipal de Saúde**

Homologa a Resolução CMS 004/2023 do Conselho Municipal de Saúde.

**ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ  
Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO CMS/MACAE 005/2023**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária do dia 20/04/2023, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS.

Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 19-04-2023, Edição 708 – Ano III, página 8 para a Reunião Extraordinária, realizada no dia 20/04/2023, de forma híbrida, sendo presencial no Auditório do CIAS, localizado na Alameda do Açude, 175, Granja dos Cavaleiros, Macaé-RJ.

**Resolve:**

Art. 1º - Tornar público a aprovação da Programação Anual de Saúde - PAS 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PEDRO PAULO PIRES CARVALHO  
Conselheiro / Presidente  
Conselho Municipal de Saúde**

Homologa a Resolução CMS 005/2023 do Conselho Municipal de Saúde.

**ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ  
Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO CMS/MACAE 003/2023**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária do dia 20/04/2023, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS.

Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 19-04-2023, Edição 708 – Ano III, página 8 para a Reunião Extraordinária, realizada no dia 20/04/2023, de forma híbrida, sendo presencial no Auditório do CIAS, localizado na Alameda do Açude, 175, Granja dos Cavaleiros, Macaé-RJ.

**Resolve:**

Art. 1º - Tornar público a aprovação do acordo de parceria entre UFRJ e a Prefeitura de Macaé, cujo objeto é uma Farmácia Escola.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PEDRO PAULO PIRES CARVALHO  
Conselheiro / Presidente  
Conselho Municipal de Saúde**

Homologa a Resolução CMS 003/2023 do Conselho Municipal de Saúde.

**ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ  
Secretário Municipal de Saúde**

**Novas funcionalidades do  
MACAÉ APP**



**DIÁRIO OFICIAL ONLINE**

O diário nas suas mãos

**PROTOCOLO ONLINE**

Facilita o protocolo junto a prefeitura

**MAIS SAÚDE NA QUARENTENA**

Assista vídeos de exercícios físicos

**COVID-19**

Acesso aos serviços e informações

**AUXÍLIO EMERGENCIAL**

Tire suas dúvidas sobre o auxílio

**INOVA PREMIA**

Certifica a capacitação online de servidores

**INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA**

Resultados e indicadores da gestão

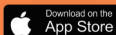
**MACAÉ FISCALIZA**

Envio de ocorrências no município

**PROCON ONLINE**

Sistema remodelado

EM BREVE



DISPONÍVEL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ- RJ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**2022-2025**

**(REVISÃO ABRIL/2023)**

**Alexandre Azevedo da Cruz**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**Natália Pires Antunes**  
**Secretária Municipal Adjunta de Atenção Básica**

**Mayara de Souza Machado Rezende Tebaldi**  
**Secretária Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade**

## **ANEXO I – Revisão e Atualização da Parte II**

### **Definição das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores**

Conforme esclarecido na introdução, a Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o Conselho Municipal de Saúde promoveram uma Audiência Pública Virtual / Plenária do Conselho Municipal de Saúde para a construção participativa do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, em que foram apresentados a análise situacional da Saúde no Município e os resultados alcançados em relação às propostas da última conferência, bem como foi aberto o espaço para que as pessoas pudessem participar ativamente.

Tanto a Consulta Pública, como a Audiência / Plenária do CMS, foram amplamente divulgadas pelo site da Prefeitura de Macaé, nas mídias sociais oficiais da Prefeitura, tais como Twitter, Facebook e Instagram e no Diário Oficial. A Prefeitura ainda disponibilizou um espaço fixo na sua página principal, durante o período da Consulta Pública, para facilitar a participação popular.

Ato contínuo, o Conselho Municipal de Saúde marcou uma reunião extraordinária em 26 de agosto e deliberou sobre as propostas da Conferência de 2019 em conjunto com os resultados alcançados, bem como sobre as propostas apresentadas por meio da Consulta Pública e Audiência / Plenária de 2021, definindo as Diretrizes norteadoras para os próximos quatro anos. Em que o Conselho deliberou e opinou por manter as Diretrizes nos eixos estratégicos para a condução da política da Saúde Pública, a saber: Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde e Gestão do SUS.

**Esclarecemos que em 27 de abril de 2022 foi realizada da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL na sede do SINDIPETRO-NF, e nos dias 02 e 03 de março de 2023 a 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE no Salão Nobre da Câmara Municipal de Macaé. Desta forma, em função das novas propostas apresentadas, se fez necessário a revisão deste Plano Municipal de Saúde (2022-2025).**

**A presente revisão foi submetida para apreciação da Plenária do CMS em 20/04/2023, a qual foi aprovada pela Resolução CMS nº 04/2023, publicada em 27/04/2023.**

## PROPOSTAS APROVADAS

**Conferência Municipal de Saúde de 2019, revisada e atualizada.**  
**Consulta Pública: 06 a 19/08/2021**  
**Plenária e Audiência Pública: 19/08/2021.**

**Reunião ExtraOrdinordinária do Conselho Municipal de Saúde: 26/08/2021**

**Local:**

<https://us02web.zoom.us/j/83812442329> ID da reunião: 838 1244 2329 Continuidade:  
<https://us02web.zoom.us/j/88129931240?pwd=MEIUa1FnZkhjR3NidEE5UE91dytNQOT09>

1: SAÚDE COMO DIREITO	ORIGEM
1: Garantir local de trabalho com condições de higiene e segurança com fornecimentos de EPIs. Equipar as unidades de saúde: climatização e aquisição de aparelhos e insumos básicos.	Conferência - 2019 (Ref. 1.1)
2: Garantir que o cumprimento da legislação que assegura aos agentes comunitários e agentes de combate a endemias: uniformes, identificação e protetor solar. Bem como a sua reposição periódica, conforme a necessidade, de acordo com o artigo 4–B da lei 13.595 de 5 de janeiro de 2018. <b>DESTAQUE!</b>	Conferência - 2019 (Adaptada em 2021) (Ref. 1.2)
3: Garantir que a gerência e a coordenação do programa de saúde mental voltem a ser escolhida através de processo eleitoral.	Conferência - 2019 (Ref. 1.3)
4: Expandir os serviços de odontologia, fortalecendo eixos de inclusão da saúde bucal nos diversos programas de saúde, tais como: materno infantil, saúde do trabalhador nas diversas áreas preventivas e curativas, com ênfase na prestação de assistência odontológica para paciente restritos ao domicílio, e ainda para pacientes PCDs e TEA, em conformidade com o Projeto de lei 2776/ 2008. ESTADUAL. <b>DESTAQUE!</b>	Conferência - 2019 (Adaptada em 2021) (Ref. 1.4)
5: Manter a rede de atenção psicossocial e repudiar as diretrizes da nota técnica número 11/2019 do Ministério da saúde. ESTADUAL	Conferência - 2019 (Ref. 1.5)
6: Ampliar a Estratégia Saúde da Família no município visando atingir 100% de cobertura com a ampliação concomitante do NASF para melhor eficácia da Atenção Básica. Garantir a Estratégia Saúde da Família como prioritária no município.	Conferência - 2019 (Ref. 1.6)
7: Descentralizar progressivamente a dispensação de medicamentos no município até que possa retornar a dispensação em cada unidade de saúde, respeitando a Legislação do Conselho Federal de Farmácia. <b>DESTAQUE!</b>	Conferência - 2019 (Adaptada em 2021) (Ref. 1.7)

<p>8: Manutenção do serviço de ouvidoria de saúde no município de Macaé. Com criação do cargo de Ouvidor SUS e a implantação da gestão participativa nos moldes do ministério da saúde. DESTAQUE!</p>	<p>Conferência - 2019 (Adaptada em 2021) (Ref. 1.8)</p>
<p>9: Implantar o serviço de Radioterapia para os pacientes oncológicos de Macaé pelo SUS. ESTADUAL</p>	<p>Conferência - 2019 (Ref. 1.9)</p>
<p>10: Assegurar a revisão e atualização periódica da relação municipal de medicamentos de acordo com as necessidades de saúde da população seguindo critérios de eficácia, segurança, custo/eficiência e garantir o seu abastecimento regular.</p>	<p>Conferência - 2019 (Ref. 1.11)</p>
<p>11: Possibilitar exames de termografia para identificação, certificação e extensão. Disponibilizar/garantir terapias especializadas e PICS. Assegurar acompanhamento clínico multidisciplinar às pessoas com fibromialgia e anemia falciforme. E criar do Centro de Convivência e Especialidade para os Portadores de Fibromialgia. ESTADUAL DESTAQUE!</p>	<p>Conferência - 2019 (Adaptada em 2021) (Ref. 1.12)</p>
<p>12: Garantir execução e manutenção do programa Rede Cegonha, com implantação do banco de leite humano no município, bem como garantir o pré-natal e o parto humanizado na rede. DESTAQUE!</p>	<p>Conferência - 2019 (Adaptada em 2021) (Ref. 1.13)</p>
<p>13: Garantir a manutenção do programa municipal de suplementação alimentar para gestantes e indivíduos de baixo peso e fórmulas infantis. DESTAQUE!</p>	<p>Conferência - 2019 (Adaptada em 2021) (Ref. 1.14)</p>
<p>14: Ampliação do procedimento de implante peniano e cirurgia reparadora para os casos de impotência sexual masculina. Principalmente as decorrentes do tratamento de câncer de próstata. ESTADUAL</p>	<p>Conferência - 2019 (Ref. 1.15)</p>
<p>15: Ampliar a coleta de Exames laboratoriais incluindo o teste COVID para as Unidades de Atenção Primária à Saúde do Município (ESF e UBS).</p>	<p>Consulta Pública, Audiência / Plenária do CMS - 2021</p>
<p>16: Garantir a composição completa dos recursos humanos das Unidades de Atenção Primária de Saúde, com ênfase das equipes de Estratégia Saúde da Família, Estratégia da Saúde Bucal e NASF.</p>	<p>Consulta Pública, Audiência / Plenária do CMS - 2021</p>
<p>17: Descentralizar o sistema de marcação de exames e consultas especializadas para que possa ser realizado diretamente nas unidades de saúde.</p>	<p>Consulta Pública, Audiência / Plenária do CMS - 2021</p>

18: Criar e implementar um serviço especializado e integralizado para diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pessoas com TEA (Autismo), e seus familiares.	Consulta Pública, Audiência / Plenária do CMS - 2021
19: Garantir a composição completa dos recursos humanos das Unidades de Saúde na Rede de Atenção Básica, bem como de Alta e Média Complexidade, da mesma forma a manutenção dos serviços de Urgência e Emergência (Ambulâncias 24h) situadas na Região Serrana.	Consulta Pública, Audiência / Plenária do CMS - 2021
20: Criar um serviço especializado de Reabilitação para atendimento Pós-COVID.	Consulta Pública, Audiência / Plenária do CMS - 2021
<b>2: CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SUS</b>	
1: Realizar fórum intersetorial anual no âmbito do Município com os níveis de assistência, para compartilhamento de saberes e aproximação dos servidores, onde se pactue o funcionamento dos serviços.	Conferência - 2019 (Ref. 2.1)
2: Ampliar o uso de Práticas Integrativas e Complementares, em especial a implementação/implantação da prática de Mindfulness (Exercícios de plena atenção para alívio de estresse e autocuidado) para usuários e trabalhadores e capacitação de novos profissionais para a multiplicação desta prática.	Conferência - 2019 (Ref. 2.2)
3: Garantir que todas as mudanças de endereço e organização dos serviços de saúde sejam apresentadas, discutidas e aprovadas no CMS, envolvendo à participação dos usuários, Comissões do CMS, trabalhadores de saúde e órgãos competentes.	Conferência - 2019 (Ref. 2.3)
4: Garantir o acesso a rede de dados/internet e outros dispositivos tecnológicos (incluindo o prontuário eletrônico) e no mínimo, uma linha de telefone a todas as unidades de saúde, ESF e programas. DESTAQUE!	Conferência - 2019 (Adaptada em 2021) (Ref. 2.4)
5: Garantir a implantação, implementação e manutenção dos dispositivos complementares da saúde mental, como: CAPS III, CAPS AD III, Residência Terapêutica II e leitos Psiquiátricos no Hospital Público de Macaé (HPM), segundo a portaria GM/MS 3088/2011 e a portaria GM/MS 148/2012 que garante a atenção as crianças, adolescentes e adultos com sofrimento mental, e com necessidades de saúde, recorrentes de álcool e drogas, assim como a aquisição de recursos humanos, incluindo terapeutas e psiquiatra e treinamento de equipes. DESTAQUE!	Conferência - 2019 (Adaptada em 2021) (Ref. 2.5)
6: Garantir os dispositivos da saúde mental como: Núcleo de Saúde Mental, Consultório na Rua, NASF e a Casa de Convivência com o objetivo de ofertar maior efetividade no tratamento de base comunitária em saúde mental.	Conferência - 2019 (Ref. 2.6)

<p>7: Fortalecer a linha de cuidado e ampliar as ações na atenção básica entre os setores no combate a obesidade de todas as faixas etárias a nível municipal bem como reestruturar o quadro pessoal, área física e recursos materiais do ambulatório especializado para a atenção integral à pessoa com quadro de obesidade.</p>	<p>Conferência - 2019 (Ref. 2.7)</p>
<p>8: Garantir uma infraestrutura adequada com recursos humanos e materiais em quantidade suficiente com capacitação continuada, fortalecendo assim, os serviços do CRA, CAPS Betinho, CAPS AD, CAPS III, CAPSi, Núcleo de Saúde Mental e Consultório na Rua para atender demandas de saúde mental incluindo os usuários em risco de suicídio, com sofrimento psíquico, familiares e/ou amigos no pós-suicídio e usuários com práticas de automutilação. DESTAQUE!</p>	<p>Conferência - 2019 (Adaptada em 2021) (Ref. 2.8)</p>
<p>9: Garantir a criação de um canal de divulgação de controle social, enfatizando o direito da população de participar nos espaços de decisão nos conselhos de saúde. DESTAQUE!</p>	<p>Conferência - 2019 (Adaptada em 2021) (Ref. 2.9)</p>
<p>10: Garantir que a coleta de sangue ocorra no Centro de Testagem e Acolhimento (CTA) de modo a facilitar o acesso dos usuários do Programa de HIV/AIDS a todos os exames laboratoriais solicitados. DESTAQUE!</p>	<p>Conferência - 2019 (Adaptada em 2021) (Ref. 2.11)</p>
<p>11: Monitorar e revisar os indicadores do município estabelecidos na PPI, de uma forma justa entre os municípios participantes. ESTADUAL DESTAQUE!</p>	<p>Conferência - 2019 (Adaptada em 2021) (Ref. 2.2 - Estadual)</p>
<p>12: Garantir que todas as instituições de saúde do município possuam condições adequadas de sistemas e equipamentos de informatização. DESTAQUE!</p>	<p>Conferência - 2019 (Adaptada em 2021) (Ref. 2.3 - Estadual)</p>
<p>13: Garantir o repasse dos planos de saúde e seguro DPVAT para os hospitais públicos pelos atendimentos e criar uma proposta federal que garanta a obrigatoriedade de financiamento das Autopistas para pacientes atendidos nos acidentes da rodovia com concessão. ESTADUAL</p>	<p>Conferência - 2019 (Ref. 2.4 – Estadual)</p>
<p>14: Descentralizar o atendimento de saúde no município, hoje centralizado e segmentado, como por exemplo no HPM e nas diversas casas e centros de especialidades.</p>	<p>Consulta Pública, Audiência / Plenária do CMS - 2021</p>
<p>15: Implementação da atenção ao trabalhador em sofrimento mental e físico com práticas de autocuidado e cuidado em geral.</p>	<p>Consulta Pública, Audiência / Plenária do CMS - 2021</p>

3: FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS	
1: Garantir a lei 10.216/2001, que reforça a inclusão da pessoa com transtornos mentais e uso prejudicial de álcool e drogas, como cidadão de direito e usuário de saúde. Fortalecendo os dispositivos de Atenção Psicossocial e a Residência Terapêutica, repudiando a nota técnica 11/2019 da Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e outras drogas, do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde. ESTADUAL. DESTAQUE!	Conferência - 2019 (Ref. 3.1)
2: Garantir a presença de Doulas nas maternidades, conforme, preconiza a lei 7314/2016, independente da presença de um acompanhante para a gestante. ESTADUAL	Conferência - 2019 (Ref. 3.2)
3: Pactuar Consórcios entre os órgãos gestores de saúde dos municípios das regiões Norte Fluminense e dos lagos para a integralidade do serviço de Alta e Média Complexidade, oferecido a todos os municípios da região. ESTADUAL	Conferência - 2019 (Ref. 3.3)
4: Garantir a capacitação dos profissionais de saúde para atendimento da população LGBTQ+, de modo a reafirmar os princípios da universalidade, integralidade e equidade e não perpetuar preconceitos nas unidades de saúde. ESTADUAL	Conferência - 2019 (Ref. 3.4)
5: Garantir a intersetorialidade entre saúde, educação e cultura em práticas de prevenção ao suicídio, contendo ações que contemplem a socialização das informações ao tratamento e promoção da saúde. ESTADUAL	Conferência - 2019 (Ref. 3.5)
6: Garantir nas três esferas federativas as condições necessárias tais como estrutura física, recursos humanos e materiais para a implementação plena das Políticas Nacionais de Atenção Integral à Saúde dos seguimentos específicos: da Mulher, da Criança do Adolescente e Jovem, do Idoso, da População Negra, Quilombolas, LGBTQIA+, PCDs, do Homem, dos assentamentos e dos demais segmentos em específico o CAPS. ESTADUAL	Conferência - 2019 (Ref. 3.6)
7: Garantir as condições necessárias para as unidades ESF através do investimento na segurança física e mental dos profissionais de saúde. Obtenção do alvará sanitário das unidades básicas de saúde, e o pagamento de no mínimo o piso base do agente comunitário de saúde, e agente de combate a endemias. ESTADUAL	Conferência - 2019 (Ref. 3.7)
8: Garantir a finalização da construção e execução do banco de leite de Macaé. DESTAQUE!	Conferência - 2019 Adaptada em 2021 (Ref. 3.8)
9: Garantir capacitação dos profissionais (com instituições formadoras disponíveis preferencialmente públicas, dotada de instrumentos necessários) com foco na área de atendimento à pacientes de atenção básica, média e alta complexidade, incluindo os PCDs, e fortalecer a educação permanente em saúde no Município. DESTAQUE!	Conferência - 2019 Adaptada em 2021 (Ref. 3.9)



10: Aumentar aporte financeiro municipal na realização das campanhas de promoção, prevenção, educação em saúde e outras ações voltadas para a comunidade.

Conferência -  
2019  
(Ref. 3.10)

11: Garantir as equipes de ESF e unidades básica de saúde com estrutura física e de transporte necessárias garantindo a expansão da cobertura da ESF em todos os territórios do município. ESTADUAL.

Conferência -  
2019  
(Ref. 3.11)



## DIRETRIZES

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, fortalecendo e ampliando os serviços de Atenção Básica e Especializada.

DIRETRIZ Nº 2 – Aprimorar a Rede Municipal de Atenção às Urgências e Emergências com extensão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de serviços de Atendimento Móvel de Urgência, de Prontos Socorros, Hospitais, Centrais de Regulação articuladas às outras redes de atenção, mantendo e fortalecendo os serviços de Alta e Média Complexidade.

DIRETRIZ Nº 3 – Garantir e manter a Assistência Farmacêutica no âmbito SUS.

DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer e manter a Gestão do SUS atendendo a estruturação com bases nos eixos: Gestão do Trabalho, Gestão Participativa e Gestão Físico-Orçamentária; Gestão do Trabalho - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS; Gestão Participativa - Implementação de novo modelo de gestão, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável, bem como a Gestão Físico-Orçamentária - Qualificação de instrumentos de execução direta com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

## III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL

SINDIPETRO-NF, 27 de abril de 2022.

### PROPOSTAS APROVADAS

**Tema Central: “Fortalecer e Garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de Saúde Mental em Liberdade e o respeito aos Direitos Humanos.”**

**Eixo I - Cuidado em liberdade como garantia de Direito à cidadania.**

**a) Desinstitucionalização: Residências terapêuticas, fechamento de hospitais psiquiátricos e ampliação do Programa de Volta para Casa:**

<b>1.a - 1.1</b>	Propiciar apoio financeiro e psicológico para o usuário, familiar e fiscalização;
<b>1.a - 1.2</b>	Promover divulgação por meio da mídia (jornais) com materiais informativos para maior orientação.
<b>1.a - 1.3</b>	Efetivar os leitos em hospital geral já credenciados e implantar os leitos psiquiátricos em hospital geral, já cadastrados; Implantar os Leitos Psiquiátricos no HPM.
<b>1.a - 1.4</b>	Implementar o programa de acadêmico bolsista nos municípios, em especial Macaé.
<b>1.a - 1.5</b>	Implantar as residências inclusivas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Centros de Referências integral à saúde de PcD junto à secretária municipal de saúde com articulação de outras secretárias.
<b>1.a - 1.6</b>	Criar a função de cuidador e coordenador das residências terapêuticas.
<b>1.a - 1.7</b>	Implantar urgente o CAPS III, com supervisão clínica institucional.
<b>1.a - 1.8</b>	Adequar os dois (2) SRT à portaria ministerial, assim como a ampliação do número das SRT.
<b>1.a - 1.9</b>	Estabelecer parceria com o MP, visando garantir aos usuários das Serviço de Residência Terapêutica (SRT) acesso à documentação para "Programa de Volta para Casa".
<b>1.a - 1.10</b>	Implantar as Unidades de Acolhimento Adulto e Infantil, composta por profissionais advindos de Concurso Público.
<b>1.a - 1.11</b>	Converter a tipologia dos atuais CAPS Betinho, AD é infantojuvenil para CAPSs III 24 hrs em conformidade com a portaria 336/2002.
<b>1.a - 1.12</b>	Contratar o supervisor clínico e institucional à RAPS.
<b>1.a - 1.13</b>	Contratar os cuidadores para os serviços de Residências Terapêuticas.

**b) Redução de danos e atenção às pessoas que faz em uso prejudicial de álcool e outras drogas:**

<b>1.b - 1.1</b>	Incluir terapias integrativas e complementares no cuidado.
<b>1.b - 1.2</b>	Impedir a utilização de comunidades terapêuticas na RAPS municipal e interromper os financiamentos existentes.
<b>1.b - 1.3</b>	Implantar o Caps Ad III, com mudança de tipologia e estrutura física.
<b>1.b - 1.4</b>	Realizar concurso público para suprir as necessidades da rede de saúde mental
<b>1.b - 1.5</b>	Promover Formação continuada dos profissionais.
<b>1.b - 1.6</b>	Regulamentar a Contratação de agentes de redução de danos.

<b>c) Saúde mental na infância, adolescência e juventude: atenção integral e o direito à convivência familiar e comunitária:</b>	
1.c - 1.1	Implementar CAPSI 3 e ampliar a equipe.
1.c - 1.2	Aumentar a capacidade de atendimentos ambulatoriais.
1.c - 1.3	Aumentar a articulação entre as secretarias (esporte/ lazer/ cultura/ educação).
1.c - 1.4	Realizar mapeamento e fortalecimento das instituições que promovem ações (culturais, artísticas, esportivas, entre outras) nos territórios voltadas para o público infante juvenil visando promover a convivência comunitária, potencializar a participação popular nas políticas públicas e realizar debates nos territórios de temáticas que promovam a saúde mental e minorem os fatores de adoecimento do público infante-juvenil;
1.c - 1.5	Desenvolver ações que promovam a inserção de crianças adolescentes e jovens nos Espaços urbanos e turísticos visando a democratização do acesso à cultura, arte e esporte.
1.c - 1.6	Ampliar o quadro de profissionais dos dispositivos que atendem o público infante-juvenil para que desenvolvam ações nos territórios.
1.c - 1.7	Promover encontros regulares com a rede intersetorial infantejuvenil para pactuação de agenda coletiva de ações a serem implementadas nos territórios.
1.c - 1.8	Implantar o Fórum Municipal Permanente da Rede Infante-juvenil.
1.c - 1.9	Promover formação continuada em saúde integral de crianças e adolescentes.
1.c - 1.10	Implementar uma unidade CAPSi na Região Serrana.
<b>d) Saúde mental no sistema prisional na luta contra a criminalização dos/as sujeitos(as) e encarceramento das periferias:</b>	
1.d - 1.1	Desenvolver Projetos de capacitação profissional.
1.d - 1.2	Estimular a prática de esportes e artes.
1.d - 1.3	Realizar atividades extra sistema prisional, na educação, saúde, esporte e profissionalização.
<b>e) Diversas formas de violência, opressão e cuidado em Saúde Mental:</b>	
1.e - 1.1	Implantar assembleias e reuniões ampliadas frequentes com judiciário.
1.e - 1.2	Integralizar o CEAM (CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER) com unidades de saúde no acompanhamento e identificação de mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica.
1.e - 1.3	Promover educação continuada na atenção básica e educação em saúde nas escolas, dando visibilidade ao tema de saúde mental.
1.e - 1.4	Promover um Fórum Permanente intersetorial sobre Estigma e Saúde Mental.
<b>f) Prevenção e posvenção do suicídio e integralidade no cuidado:</b>	
1.f - 1.1	Incluir o centro de convivência na RAPS municipal com previsão orçamentária e integra-los nos fluxos de referências e contra-referências.
1.f - 1.2	Ampliar a rede com suporte em múltiplos setores (ESF, CAPS, Ambulatórios).
1.f - 1.3	Implantar programa de prevenção que envolva a rede intersetorial (Saúde, educação, habitação, esportes, cultura, etc).
1.f - 1.4	Ampliar o RH via concurso público.

<b>1.f - 1.5</b>	Ampliar a atenção básica e os NASFs, com foco no humanizado voltado à atenção aos casos agudos.
<b>1.f - 1.6</b>	Promover educação permanente para trabalhadores da rede municipal de saúde para o preenchimento e envio do SINAN.
<b>1.f - 1.7</b>	Elaborar indicadores, diagnósticos e incentivo a produções científicas na área de saúde mental.
<b>1.f - 1.8</b>	Garantir acessibilidade ao atendimento imediato às pessoas em risco de suicídio, criando um fluxo com profissionais capacitados na RAPS.
<b>Eixo II - Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental.</b>	
<b>a) Formação acadêmica, profissional e desenvolvimento curricular, compatíveis à RAPS:</b>	
<b>2.a - 1.1</b>	Retornar a concessão de bolsa educação para os profissionais da área da saúde;
<b>2.a - 1.2</b>	Realizar matriciamento e palestras de profissionais já inseridos na saúde mental para acadêmicos da área da saúde e profissionais de ESF;
<b>2.a - 1.3</b>	Garantir o direito aos servidores de saúde mental de realização de cursos (atualização, especialização), incluindo na carga horária de trabalho, além de incentivar a educação continuada (especialização, mestrado, doutorado) dos profissionais na forma de inclusão do tempo gasto em formação na carga horária do trabalhador;
<b>2.a - 1.4</b>	Criar políticas de incentivo à qualificação profissional;
<b>2.a - 1.5</b>	Garantir a supervisão clínica-institucional para todos os dispositivos do programa de Saúde Mental;
<b>b) Controle social e participação social na formulação e na avaliação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas:</b>	
<b>2.b - 1.1</b>	Criar os conselhos gestores nos dispositivos de saúde mental;
<b>c) Educação continuada e permanente para os/as trabalhadores/as de saúde mental:</b>	
<b>2.c - 1.1</b>	Desenvolver Parceria com a CM UFRJ-Macaé para a educação continuada
<b>2.c - 1.2</b>	Capacitar profissionais que realizam o pré-natal na ab para prevenção identificação de sofrimento psíquico durante o ciclo gravídico-puerperal;
<b>2.c - 1.3</b>	Criar os cursos pela prefeitura em parceria com as universidades públicas, garantindo a formação permanente dos servidores de saúde mental;
<b>d) Acesso à informação e uso de tecnologias de comunicação na democratização da política de saúde mental:</b>	
<b>2.d - 1.1</b>	Garantir a Informatização da RAPS com divulgação pública de seus dados;
<b>2.d - 1.2</b>	Assegurar financiamento e RH para prestação de no mínimo 3 refeições diárias nos CAPS;
<b>2.d - 1.3</b>	Adquirir imediatamente os equipamentos de informática (internet, computadores, notebooks, impressoras) para toda a rede de saúde mental, inclusive para a utilização dos usuários;

<b>e) Financiamento e responsabilidades nas três esferas de gestão (federal, estadual/distrital e municipal) na implementação da política de saúde mental:</b>	
<b>2.e - 1.1</b>	Criar um portal de transparência de repasses das verbas destinadas aos CAPSs incluindo as despesas gerais e manutenção.
<b>2.e - 1.2</b>	Retornar com a alimentação no CAPS, garantir medicação e profissionais de apoio (ASG, recepcionista e porteiro).
<b>2.e - 1.3</b>	Impedir o financiamento (com recurso público) de Comunidade Religiosa-terapêutica para tratamento de saúde.
<b>2.e - 1.4</b>	Utilizar todos os recursos financeiros destinados à Saúde mental para os dispositivos oficiais de Saúde mental.
<b>2.e - 1.5</b>	Garantir o uso dos recursos com celeridade para custeio dos insumos e prestação de serviço para saúde mental, independente do de serem objetos de outros processos administrativos.
<b>f) Acompanhamento da gestão, planejamento e monitoramento das ações de saúde mental:</b>	
<b>g) Terceirização, rotatividade, perda de direitos e condições de trabalho na rede de saúde mental:</b>	
<b>2.g - 1.1</b>	Proibir a terceirização da RAPS e de seus trabalhadores e da gestão.
<b>2.g - 1.2</b>	Impedir a utilização de OSs e outras formas indiretas e privatizantes de gestão.
<b>Eixo III - Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade.</b>	
<b>a) Intersetorialidade e integralidade do cuidado individual e coletivo da Política de Saúde Mental:</b>	
<b>3.a - 1.1</b>	Realizar assembleias gerais de múltiplas secretarias em conjunto.
<b>3.a - 1.2</b>	Garantir que todas as ESF/UBS implementem a PNSM em sua rede, em especial no acolhimento.
<b>3.a - 1.3</b>	Criar comitê intersetorial, com integrantes da Cultura, Esporte, Educação, MP, Habitação e profissionais de Saúde Mental, para encontros regulares.
<b>3.a - 1.4</b>	Implementar as práticas integrativas e complementares na RAPS.
<b>b) Equidade, diversidade e interseccionalidade na política de saúde mental:</b>	
<b>3.b - 1.1</b>	Implementar múltiplos grupos terapêuticos de diferentes faixas etárias de forma intersetorial com outras secretarias.
<b>3.b - 1.2</b>	Promover políticas voltadas pra a saúde mental das populações negras, indígenas, ribeirinhas, assentados, LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiências.

<b>c) Garantia do acesso universal em saúde mental, atenção primária e promoção da saúde, e práticas clínicas no território:</b>	
<b>3.c - 1.1</b>	Capacitar as equipes de ESFs/ UBS em matriciamento.
<b>3.c - 1.2</b>	Capacitar ACS para realizar busca ativa e identificar pessoas com sofrimento mental nos territórios.
<b>3.c - 1.3</b>	Criar equipe multiprofissional especializada na Atenção integral da Saúde da Mulher em Sofrimento Mental.
<b>3.c - 1.4</b>	Efetivar a política de matriciamento na atenção básica pelos CAPS e NASF.
<b>d) Reforma psiquiátrica, reforma sanitária e o SUS:</b>	
<b>3.d - 1.1</b>	Garantir as Conquistas da reforma psiquiátrica e da reforma sanitária sem retrocessos assistenciais e financeiros.
<b>3.d - 1.2</b>	Fomentar a criação de uma associação e estímulos aos movimentos sociais da luta antimanicomial.
<b>Eixo IV - Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia.</b>	
<b>a) Agravamento das crises econômica, política, social e sanitária e os impactos na saúde mental da população principalmente as vulnerabilizadas:</b>	
<b>4.a - 1.1</b>	Garantir um auxílio financeiro para famílias e usuários dos CAPS em situação de desemprego e vulnerabilidade alimentar.
<b>b) Inovações do cuidado psicossocial no período da pandemia e possibilidade de continuar seu uso, incluindo-se, entre outras, as ferramentas à distância:</b>	
<b>4.b - 1.1</b>	Garantir o financiamento municipal, estadual e nacional nos CAPS, RT e centros de acolhimento.
<b>c) Saúde do(a) trabalhador(a) de saúde e adoecimento decorrente da precarização das condições de trabalho durante e após a emergência sanitária:</b>	
<b>4.c - 1.1</b>	Garantir exames e consultas periódicas, e atividades integrativas continuadas.
<b>4.c - 1.2</b>	Garantir suporte terapêutico (assistência em saúde mental) aos trabalhadores da RAPS.

# 15º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Câmara Municipal de Macaé, 03 de março de 2023.

## PROPOSTAS APROVADAS

### Eixo I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos.

<b>1.1</b>	<b>SUPRESSÃO</b>
<b>1.2</b>	Descentralização dos serviços de saúde, incluindo a assistência farmacêutica, ampliando o acesso a atenção básica (expansão da cobertura da Estratégia de Saúde da Família) e o fortalecimento da mesma.
<b>1.3</b>	Mais profissionais da saúde específicos para a área de saúde mental:
<b>1.3.1</b>	Implantação de dispositivos de Unidades Acolhimento Adulto – UAA e Unidade de Acolhimento Infantil - UAI, para usuários em uso prejudicial de psicoativos.
<b>1.3.2</b>	Implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III/ 24h, para acolhimento noturno e aos finais de semana para usuários em uso prejudicial.
<b>1.3.3</b>	Compromisso, pelo gestor municipal, de manutenção e incremento das equipes de Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.
<b>1.3.4</b>	Desburocratizar o acesso aos usuários, em especial, aos usuários em extrema vulnerabilidade, às medicações disponíveis na farmácia pública municipal.
<b>1.4</b>	Ampliação do acesso à informação pelo usuário do sistema de saúde, com mais divulgação dos serviços ofertados e acessibilidade, se utilizando de divulgação em transportes públicos, por meio de folder e panfletos, banners por meio divulgação de mídia. (carro de som, sms, zap)
<b>1.5</b>	Melhoria da qualidade do atendimento odontológico com maior investimento da qualidade dos materiais utilizados em infraestrutura.
<b>1.6</b>	Fortalecimento do PNI com apoio da secretária de educação através das visitas dos profissionais de saúde às creches e instituições de ensino para conferência dos cartões vacinais.
<b>1.7</b>	Revogação da emenda constitucional 95/2016 para garantia da sustentabilidade do SUS.
<b>1.8</b>	Ampliação do serviço de atendimento laboratorial através da construção de laboratório de saúde pública para atender toda a Atenção Básica, facilitando diagnósticos e assistência à saúde.
<b>1.9</b>	Fomentar na próxima conferência Municipal de Saúde a participação de outros gestores de outros setores, como habitação, transporte e educação.
<b>1.10</b>	Criação de uma comissão fiscalizadora trimestral que preste contas do que foi solicitado durante a conferência e o que foi realmente executado.
<b>Eixo II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas</b>	
<b>2.1</b>	Incentivar a participação dos beneficiários do Bolsa Família nas atividades dos Conselhos de Saúde como forma de qualificação do usuário.
<b>2.2</b>	Melhorar a comunicação dos gestores da saúde com a sociedade de forma regionalizada e descentralizada, mantendo o caráter deliberativo dos Conselhos, com inserção de mecanismo de ouvidorias ativas (ex.: caixas de



	reclamação em toda RAS – Rede de Atenção à Saúde).
2.3	Fortalecer a participação da comunidade e do controle na Gestão do SUS aperfeiçoando os Conselhos (locais /setoriais), dando estrutura, garantindo que a população se aproprie dos seus direitos individuais e coletivos e fornecendo apoio institucional.
2.4	SUPRESSÃO
2.5	Fortalecimento e transparência na descentralização (SISREG) nas unidades de saúde.
2.6	SUPRESSÃO
2.7	Fortalecimento e transparência na descentralização (SISREG) nas unidades de saúde.
2.8	Divulgar em diferentes meios de comunicação e com maior frequência as propostas e proporcionar espaços para a comunidade participar ações municipais.
2.9	Ampla divulgação das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, do edital de inscrição para representação e dos documentos de Conselho.
2.10	Que o conselheiro não possa sofrer retaliações ao fazer fiscalizações. Que haja capacitação periódica para os conselheiros para melhor desenvolvimento e que as capacitações externas que são oferecidas aos conselheiros possam ocorrer usando os recursos financeiros garantidos ao controle social, independente de ser servidor ou não. Através de um profissional ordenador de despesas incluído no quadro funcional do Conselho.
2.11	Criação de um Portal de Transparência para feedback das propostas e ações aceitas ou recusadas da Conferência Municipal de Saúde.
2.12	Descentralização das dispensações de medicamentos com oferta em todas as unidades de saúde sob responsabilidade do profissional Farmacêutico.
2.13	SUPRESSÃO
2.14	Garantir que o Conselho participe da construção da programação anual de saúde com presença assinada.
2.15	SUPRESSÃO
2.16	SUPRESSÃO
2.17	SUPRESSÃO
2.18	Criação de um Programa Municipal de Educação em Saúde e Acolhimentos que integre a Secretaria de Saúde, de Meio Ambiente, Academia e Conselho Municipal de Saúde envolvendo participação de diversos setores.
2.19	Fortalecer a política municipal de prática integrativa e complementar em saúde, reabrindo o Núcleo Municipal de Saúde Integrativa com o objetivo de integrar Macaé à Política de Práticas Integrativas.
2.20	Totem receptivo onde o cidadão acesse a ouvidoria via terminal central.
<b>Eixo III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia.</b>	
3.1	Ampliação de atendimento neurológico, psicológico e fonoaudiológicos, para pacientes autistas. Capacitação das proficiências de saúde para um atendimento humanizado ao paciente autista e família. Criar um núcleo de capacitação para cidadãos diversos como multiplicadores do conhecimento sobre os mecanismos e desafios da pessoa autista na fase adulta do desenvolvimento humano de alta funcionalidade ou média complexidade (programa desafio azul). Com garantia de financiamento.
3.2	Criar um sistema integrado em saúde em seus níveis de atenção, dando continuidade e complementando a estratégia e-SUS APS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) que atualmente atende a Atenção Primária à Saúde.
3.3	Garantir direitos trabalhistas e de formação continuada dos profissionais de saúde, isonomia salarial entre todos os profissionais da rede de saúde e a inclusão da

	gratificação de assiduidade e produtividade para todas as categorias profissionais para todos os níveis de Atenção em Saúde.
<b>3.4</b>	Garantir direitos trabalhistas e de formação continuada dos profissionais de saúde, isonomia salarial entre todos os profissionais da rede de saúde e a inclusão da gratificação de assiduidade e produtividade para todas as categorias profissionais para todos os níveis de Atenção em Saúde.
<b>3.5</b>	Ampliar o serviço de hemodiálise para garantir vagas no município e evitar o deslocamento para cidades vizinhas.
<b>3.6</b>	Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS: garantindo o acesso dos usuários de saúde mental nos outros pontos de atenção da rede: ESF/UBS, serviços de urgência e emergência, credenciamento, em nível do ministério da saúde, dos leitos em hospitais gerais, criação de Unidades de Acolhimento Adulto e Infantil; (municipal). Facilitar fluxo de regularização para exames na ESF. Incentivar a criação de residência inclusiva, via políticas SUAS, para garantia de moradia das pessoas com deficiência e pessoas com relação abusiva de substâncias psicoativas.
<b>3.7</b>	Implementar a Política Nacional de Saúde Integral da população Negra nos diversos níveis de atenção.
<b>3.8</b>	Descentralização da dispensação de medicamentos com farmacêuticos em todo horário de funcionamento atuando no cuidado farmacêutico nas ESF, UBS, UPAs, HPM, HPMS. Implantação do cuidado farmacêutico nas ESFs atuando no acompanhamento farmacoterapêutico nas visitas domiciliares.
<b>3.9</b>	Implementar a política nacional de cuidados paliativos, integrada as redes de atenção à saúde e como componente de cuidado na APS através das ESF, com garantia de financiamento.
<b>3.10</b>	Implementar o projeto CTI com 10 leitos e ampliar o Centro Cirúrgico no Hospital Público Municipal da Serra para que possa ampliar o serviço de cirurgias eletivas ( ortopédica, pediátrica, geral, urológica, bariátrica, oftalmológica- cataratas) diminuindo a fila de pacientes em espera e desafogando os serviços prestados pelo Hospital São João Batista e o Hospital Público de Macaé, liberando os mesmos para o serviço oncológico, cardiológico e o HPM para trauma (emergência).
<b>3.11</b>	Fortalecer a adesão da Rede Cegonha e garantir a implementação na sua totalidade, com a criação do Banco de Leite e criar um canal de transparência para acompanhamento de todo o processo.
<b>Eixo IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.</b>	
<b>4.1</b>	Fortalecer, garantir e ampliar a linha de cuidados com integração as demais políticas públicas com composição de equipe multiprofissional, com atendimento especializado a população LGBTQIA+
<b>4.2</b>	Fortalecer a parceria com as respectivas secretarias municipais para o reconhecimento do nome social na documentação da população TRANS. (Proposta Municipal)
<b>4.3</b>	Garantir, ampliar e prover de equipe de técnica e estrutura física as unidades de Atenção Básica. Ampliando a cobertura de 100% de Estratégia Saúde da Família para toda população.
<b>4.4</b>	Aumentar aporte municipal na realização das campanhas de promoção, prevenção e educação em saúde, e outras ações de educação em saúde voltadas para a comunidade.
<b>4.5</b>	Revogação da PEC 95 que congelou os investimentos na saúde impactando diretamente as ações do SUS (Âmbito Estadual)
<b>4.6</b>	Atualização da Tabela SUS para procedimentos de alta e média complexidade na área cardiovascular, que causou maior impacto na ocupação dos leitos, pois houve em 2022 uma redução de 73% no financiamento nessa área. (Âmbito Federal)

<b>4.7</b>	Garantir e ampliar parcerias com as universidades públicas e privadas de Macaé, bem como com o Instituto Nacional de Ensino ao SURDO – INES e outras nessa área para organização e execução de cursos de educação permanente dos profissionais de saúde com destaque para a inclusão social do curso de linguagem brasileira-Libras.
<b>4.8</b>	Promover parceria para capacitar os profissionais de saúde com instituições formadoras públicas e privadas com foco na área de Atenção Básica, e na Média e Alta Complexidade do Município de Macaé, de forma contínua para cursos de aperfeiçoamento, pós graduação e residência multiprofissional na área da saúde, promovendo assim multiplicadores na rede de Saúde.
<b>4.9</b>	Ampliar e integrar os sistemas de informações dos serviços de saúde e garantir o fortalecimento das pesquisas científicas voltadas para os processos de trabalho integrados aos núcleos de pesquisa universitários.
<b>4.10</b>	Garantir a efetivação dos planos de cargo, carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais.
<b>4.11</b>	Ampliar o núcleo de capacitação permanente para os trabalhadores, garantindo que todos os profissionais sejam capacitados na sua área técnica.
<b>4.12</b>	Garantir os direitos da PL 2564/2020 que trata do piso salarial para a categoria da enfermagem implementando no município de Macaé.
<b>4.13</b>	Garantir a equiparação de salário dos servidores da Atenção Básica com a Alta e Média Complexidade. Eliminando a disparidade salarial entre as categorias profissionais e os níveis de atenção à saúde.
<b>4.14</b>	Implementar as práticas integrativas e complementares em saúde como estratégia terapêutica, para as unidades de Atenção Básica. (Âmbito Municipal).

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, fortalecendo e ampliando os serviços de Atenção Básica e Especializada.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e manter a Atenção Básica e Especializada**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Garantir climatização adequada em todas as salas de atendimento das ESF.	Percentual de salas com climatização adequada.	20%	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
1.1.2	Homologar as Equipes de Saúde da Família existentes junto ao Ministério da Saúde.	Número de Equipes com atuação plena em processo de credenciamento.	8	2021	NUM	8	NUM	8	0	0	0
1.1.3	Ampliar a cobertura de <del>ESF com a criação de, pelo menos, 16 novas equipes priorizando os vazios sanitários</del> de Atenção Primária para 80%, através de equipe de Saúde da Família ou equipe de Atenção Primária (UBS).	<del>Número de equipes de Estratégia da Saúde da Família.</del> Percentual de cobertura da Atenção Primária.	42	2021	NUM	58 80%	NUM %	8	4	2 68	2 80
1.1.4	Garantir a coleta de exame laboratorial em todas as Unidades de Estratégia da Saúde da Família.	Percentual de Unidades da ESF com coleta de exame laboratorial.	58%	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
1.1.5	Garantir que todas as Unidades de ESF, recebam equipamentos e insumos necessários para o atendimento de qualidade aos usuários	Percentual de Unidades da ESF com equipamentos e insumos adequados.	60%	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
1.1.6	Assegurar que todos os Agentes Comunitários de Saúde recebam uniformes, identificação e protetor solar.	Percentual de Agentes Comunitários de Saúde com material necessário para o desempenho das atividades.	80%	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
1.1.7	Ampliação da atuação do NASF em 100%, com a composição dos profissionais necessários para atender todo o território com eSF.	Percentual de atuação de equipes do NASF com composição adequada.	30%	2021	%	100%	%	70%	80%	90%	100%

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, fortalecendo e ampliando os serviços de Atenção Básica e Especializada.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e manter a Atenção Básica e Especializada**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
1.1.8	Garantir que todas as Unidades de ESF, recebam reformas na estrutura física, manutenção preventiva e corretiva, quando necessário.	Percentual de Unidades com estrutura adequada	0	2021	%	100%	%	70%	80%	90%	100%
1.1.9	Assegurar que todas as Unidades de Estratégia Saúde da Família estejam legalizadas com Alvará Sanitário, CRT de Enfermagem, CRT de Medicina e Alvará do Corpo de Bombeiros	Percentual de Unidades com documentação regular	20%	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
1.1.10	Garantir que todos os consultórios odontológicos existentes na Equipes de Saúde da Família disponham de profissionais, equipamentos e insumos necessários para o funcionamento pleno.	Percentual de consultórios odontológicos nas ESF com material e equipamentos adequados.	50%	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
1.1.11	Assegurar que todas as Equipes de Saúde Bucal estejam credenciadas e homologadas pelo Ministério da Saúde.	Número de equipes credenciadas e homologadas	14	2021	NUM	24	NUM	24	⊖ 24	⊖ 24	⊖ 24
1.1.12	Assegurar a manutenção do acesso tecnológico (tablet, computadores, impressoras e internet) para todos os profissionais que compõem as Equipes de Saúde da Família	Percentual de equipes existentes com acesso tecnológico.	60%	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
1.1.13	Garantir que todas as Unidades de Saúde da Família possuam linha telefônica em pleno funcionamento.	Percentual de Unidades existentes com linha telefônica com pleno funcionamento	42%	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, fortalecendo e ampliando os serviços de Atenção Básica e Especializada.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e manter a Atenção Básica e Especializada**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
1.1.14	Garantir que a Equipe de Consultório na Rua receba veículo exclusivo, como contrapartida do Município obrigatória na pactuação junto MS.	Número de veículos disponíveis de forma exclusiva	0	2021	NUM	1	NUM	1	1	1	1
1.1.15	Garantir que a Equipe de Consultório na Rua possua uma sede adequada para atendimento dos usuários em situação de rua.	Número de Sede exclusiva para a eCR.	0	2021	NUM	1	NUM	1	1	1	1
1.1.16	Assegurar a composição completa dos profissionais para atuação plena de todas as Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal da ESF, NASF e Consultório na Rua.	Percentual de equipes completas da Coordenação da ESF.	60%	2021	%	100%	%	70%	80%	90%	100%
1.1.17	Disponibilizar de veículos em concordância com o quantitativo de condutores estatutários da ESF para realização de visitas domiciliares.	Número de veículos em relação ao nº de condutores da ESF.	2	2021	NUM	8 6	NUM	6	8	8 6	8 6
1.1.18	Ampliar a coleta de Exames laboratoriais incluindo o teste COVID para as Unidades de Atenção Primária à Saúde do Município (ESF e UBS).	Percentual de Unidades da Atenção Primária com coleta de exame laboratorial.				100%	%	25%	50%	75%	100%
1.1.19	Montar e manter um laboratório de saúde pública municipal.	Número de Laboratório de Saúde	0	2021	NUM	1	NUM	0	4 0 (Alt. PAS 2023)	4 0	1

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, fortalecendo e ampliando os serviços de Atenção Básica e Especializada.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e manter a Atenção Básica e Especializada**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
1.1.20	Manter 100% do funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas e demais unidades que possuam atendimentos odontológicos no município, com aquisição dos insumos e materiais permanentes e contratação/disponibilização de recursos humanos que forem necessários.	Percentual de unidades que possuam atendimento odontológico em funcionamento	100%	2021	NUM	100%	%	100%	100%	100%	100%
1.1.21	Informatizar 100% dos setores da Coordenação de Odontologia, com a aquisição de computadores e materiais correlatos.	Percentual de setores da Coordenadoria Especial de Odontologia informatizados	3%	2021	%	100%	%	25%	50%	75%	100%
1.1.22	Expandir os serviços de odontologia, fortalecendo os eixos de inclusão da saúde bucal nos diversos programas de saúde, tais como: materno infantil, saúde do trabalhador nas diversas áreas preventivas e curativas, com ênfase na prestação de assistência odontológica para pacientes restritos ao domicílio, e ainda pacientes PCD's e TEA em conformidade com o projeto de lei nº 2776/2008.	Percentual de serviços fornecidos	50%	2021	%	100%	%	25%	50%	75%	100%
1.1.23	Realizar exames de imagens, tomografia computadorizada e tomada radiográfica panorâmica.	Número de exames realizados pela Coordenação Especial de Odontologia.				<del>2880</del> 2160	NUM	720	720	720	720

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, fortalecendo e ampliando os serviços de Atenção Básica e Especializada.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e manter a Atenção Básica e Especializada**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
1.1.24	Realizar atendimento itinerante, com a aquisição de uma unidade móvel para a Coordenadoria Especial de Odontologia.	Número de Unidade Móvel disponível para a Coordenação de Odontologia.	x	2021	x	1	NUM	1	0 1	0 1	0 1
1.1.25	Ampliar o número de confecções de próteses parciais removíveis à grampo e próteses totais.	Número de serviços realizados de confecções de próteses	226	2011	x	4000	NUM	1000	1000	1000	1000
1.1.26	Realizar 100% das visitas domiciliares demandadas pelo Serviço de Odontologia, com disponibilização de veículos para a realização do serviço.	Percentual de visitas realizadas.				100%	%	25%	50%	75%	100%
1.1.27	Criar e manter um serviço especializado de Reabilitação para atendimento Pós-COVID.	Percentual de criação e manutenção do Centro de Reabilitação PÓS-COVID.				100%	%	100%	100%	100%	100%
1.1.28	Implementar e manter um studio de Pilates de solo para atendimento de gestantes de risco (alto/médio)	Percentual de implementação e manutenção do studio.				100%	%	100%	100%	100%	100%
1.1.29	Manter capacitação dos profissionais de fisioterapia da Rede no atendimento de urgência e emergência na pandemia	Percentual dos profissionais de fisioterapia capacitados.				100%	%	70%	100%	100%	100%
1.1.30	Criar e implementar um serviço especializado e integralizado para diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pessoas com TEA (Autismo), e seus familiares.	Percentual de criação e manutenção do serviço especializado para pessoas com TEA.				100%	%	50%	75%	100%	100%
1.1.31	Implantar e manter um serviço de acompanhamento (banco de dados) do programa de saúde auditiva	Percentual de criação e manutenção do serviço de acompanhamento.				100%	%	10%	100%	100%	100%



**DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, fortalecendo e ampliando os serviços de Atenção Básica e Especializada.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e manter a Atenção Básica e Especializada**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
1.1.32	Ampliar a cobertura Assistência em Saúde em 80% com a construção, retomada de obras paralisadas, reformas, aquisição de insumos, equipamentos e profissionais para o funcionamento das UBSs.	Percentual de ampliação de assistência em saúde.				80%	%	20%	40%	60%	80%
1.1.33	Garantir a adequação, operacionalização e manutenção dos serviços e instalações dos setores da <del>Gerência de Assistência em Saúde</del> <b>Coordenadoria de Atenção Especializada</b> com a disponibilização de recursos humanos, insumos / material gráfico e material permanente, incluindo os equipamentos em pleno funcionamento e adequados.	Percentual de unidades adequadas para o funcionamento				100%	%	10%	100%	100%	100%
1.1.34	<del>Manter e ou</del> Ampliar oferta de consultas, exames e serviços da rede ambulatorial especializada <del>no limite máximo da capacidade instalada disponível nas unidades de saúde incluindo ampliação da carta de serviços.</del> conforme às demandas avaliadas e sinalizadas pelos setores vinculados a <b>Coordenadoria de Atenção Especializada.</b>	Percentual serviços ofertados				80%	%	20%	40%	<del>60%</del> <b>40%</b>	80%
1.1.35	Garantir a operacionalização do Plano Municipal de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em conflito com a lei, em cumprimento de medida sócio educativa de semi-liberdade.	Percentual de ações implementadas previstas no plano de ação	100%	2021	%	100%	%	100%	<del>100%</del> <b>80%</b> (Ail. PAS 2023)	100%	100%

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, fortalecendo e ampliando os serviços de Atenção Básica e Especializada.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e manter a Atenção Básica e Especializada**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
1.1.36	Garantir a operacionalização do programa Estadual de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em conflito com a Lei	Percentual de ações implementadas previstas no plano de ação	100%	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
1.1.37	Informatizar 100% da rede municipal de saúde de modo que haja integração entre os serviços de Saúde do Município (atenção básica, da alta e média complexidade, farmácia, almoxarifado de insumos, patrimônio, regulação, auditoria, etc...)	Percentual da rede de saúde informatizada com integração entre serviços	0%	2021	%	100%	%	25%	50%	75%	100%
1.1.38	Consolidar e expandir a assistência domiciliar em todo território do município	Percentual de cobertura de assistência domiciliar de acordo com a demanda.				100%	%	25%	50%	75%	100%
1.1.39	Adequar as unidades de saúde de atenção primária e especializadas às normas sanitárias e de segurança vigentes	Percentual de unidades com alvará de funcionamento	0	2021	%	100%	%	25%	50%	75%	100%
1.1.40	Manter as unidades de atenção primária e especializadas em pleno funcionamento com qualidade, climatização, ergonomia e humanização	Percentual de unidades adequadas para o funcionamento	70%	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
1.1.41	Garantir assistência à população LGBTQIA+ de acordo com a Portaria Nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde	Percentual de ações realizadas à População LGBTQIA+	80%	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, fortalecendo e ampliando os serviços de Atenção Básica e Especializada.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e manter a Atenção Básica e Especializada**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
1.1.42	Readequar o espaço físico e ampliar a assistência à criança e ao adolescente nas unidades Casa da Criança e Centro de Referência à Criança e ao Adolescente	Percentual readequação da Rede				100%	%	25%	50%	75%	100%
1.1.43	Readequar o espaço físico e a estrutura de atendimento ao paciente oncológico no município	Percentual de aumento da oferta de serviços ao paciente oncológico em comparação ao período anterior				100%	%	100%	100%	100%	100%
1.1.44	Reestruturar a Assistência das Práticas Integrativas Complementares (PICs) na rede de saúde municipal de acordo com as diretrizes da Portaria Nº 702 de 21 de março de 2018, Ministério da Saúde	Percentual de ações implementadas de acordo com a Portaria M.S. 702, de 21 de março de 2018				100%	%	50%	100%	100%	100%
1.1.45	Implantar o Segundo Serviço de Residência Terapêutica Tipo 2 (SRT 2) e assegurar o seu funcionamento, bem como o seu credenciamento junto ao ministério da saúde.	<del>Percentual de usuários internados nos Hospitais Psiquiátricos e sem vínculos familiares</del> Percentual de implantação e manutenção do SRT2	1	2021	NUM	100%	%	100%	100%	100%	100%
1.1.46	Realizar a conversão de tipologia do atual CAPS II para CAPS III 24h (CAPS Betinho e CAPS Infanto-juvenil), para garantir o acolhimento à crise, estabilização e prevenção de internação/reinternação com supervisão clínica institucional, em conformidade com a portaria 336/2002.	Percentual de conversão realizada	1	2022	NUM	100%	%	50%	75%	100%	100%

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, fortalecendo e ampliando os serviços de Atenção Básica e Especializada.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e manter a Atenção Básica e Especializada**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
1.1.47	Realizar a conversão de tipologia do atual CAPS AD II para CAPS AD III (CAPS AD Porto) para garantir o acolhimento à crise, estabilização e Prevenção de internação/reinternação	Percentual de conversão realizada	1	2022	NUM	100%	%	25%	50%	75%	100%
1.1.48	Buscar parceria junto a Rede de Média e Alta Complexidade para garantir a destinação de 05 leitos para estabilização e suporte à pacientes psiquiátricos no Hospital Municipal (HPM)	Percentual de Leitos disponíveis.	5	2022	NUM	100%	%	25%	50%	75%	100%
1.1.49	Adequar as Estruturas físicas dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) conforme às normativas do Manual do MS (2013) e Resoluções CREMERJ.	Percentual de estruturas adequadas	6	2022	NUM	100%	%	25%	50%	75%	100%
1.1.50	Adequar a estrutura de Pessoal dos dispositivos por quantidade de usuários atendidos, conforme Portaria 336/2002. (Quantidade máxima de 45 usuários atendidos por equipe mínima)	Percentual de estrutura pessoal adequada.	6	2022	NUM	100%	%	25%	50%	75%	100%
1.1.51	Implantar Unidade de Acolhimento Infantojuvenil e de Adultos (UAi e UA) para redução de população em situação de rua	Percentual de redução de população em situação de rua.	2	2022	NUM	100%	%	25%	50%	75%	100%

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, fortalecendo e ampliando os serviços de Atenção Básica e Especializada.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e manter a Atenção Básica e Especializada**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
1.1.52	Incentivar e garantir a capacitação de profissionais, inclusive para frequentar universidades e congressos.	Percentual de profissionais capacitados	1	2022	NUM	100%	%	25%	50%	75%	100%
1.1.53	Assegurar a supervisão Institucional para todos os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial	Percentual de Unidades com supervisão	6	2022	NUM	100%	%	25%	50%	75%	100%
1.1.54	Garantir a adequação, operacionalização e manutenção dos serviços e instalações dos setores da Rede de Atenção Psicossocial com a disponibilização de recursos humanos, insumos / material gráfico e material permanente, incluindo os equipamentos em pleno funcionamento e adequados.	Percentual de unidades adequadas para o funcionamento				100%	%	100%	100%	100%	100%
1.1.55	Assegurar a composição de uma equipe de saúde mental na serra	Percentual de cobertura da população da Serra				100%	%	50%	100%	100%	100%
1.1.56	Manter os serviços complementares de Saúde Pública e atendimento às demandas judiciais	Percentual das demandas atendidas				100%	%	100%	100%	100%	100%
1.1.57 NOVA	Estabelecer, fortalecer e manter políticas públicas de saúde à Pessoa com Deficiência	Percentual de ações e atividades desenvolvidas				100%	%	100%	100%	100%	100%
1.1.58 NOVA	Reorganizar fluxo de atendimento da rede infante juvenil	Percentual de duplicidade de atendimentos e aumento das filas para atendimento				100%	%	100%	100%	100%	100%

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, fortalecendo e ampliando os serviços de Atenção Básica e Especializada.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e manter a Atenção Básica e Especializada**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
1.1.59 NOVA	Implementar ações de educação continuada e matriciamento para rede de saúde para o atendimento da população em sofrimento psíquico	Percentual das demandas atendidas				100%	%	100%	100%	100%	100%

**DIRETRIZ Nº 2 – Aprimorar a Rede Municipal de Atenção às Urgências e Emergências com extensão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de serviços de Atendimento Móvel de Urgência, de Prontos Socorros, Hospitais, Centrais de Regulação articuladas às outras redes de atenção, mantendo e fortalecendo os serviços de Alta e Média Complexidade.**

**OBJETIVO Nº 2.1. Fortalecer e manter a Rede de Alta e Média Complexidade**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Reformar, adequar, equipar e manter a unidade de pronto atendimento UPA Barra	Percentual da Instalação adequada	1	2021	unid	100%	%	40%	60%	80%	100%
2.1.2	Reformar, adequar, equipar e manter a unidade de pronto atendimento UPA Lagomar	Percentual da Instalação adequada	1	2021	unid	<del>100%</del> 90%	%	40%	60%	<del>80%</del> 60%	<del>100%</del> 90%
2.1.3	Verificar viabilidade de implantação do Serviço de Hematologia no município por meio pactuação /parcerias, e instituir se for o caso.	Percentual de implantação do serviço	1	2022	unid	<del>100%</del> 80%	%	10%	40%	<del>80%</del> 60%	<del>100%</del> 80%
2.1.4	Construir e manter o novo Hemonúcleo Municipal	Número de hemonúcleo	1	2022	unid	100%	%	50%	90%	<del>100%</del> 90%	100%
2.1.5	Prover capacitação e atualização para os servidores/funcionários lotados na Alta e Média Complexidade	Percentual de servidores/funcionários capacitados				100%	%	100%	100%	100%	100%
2.1.6	Manter as instalações e a operacionalização dos serviços das unidades de Alta e Média Complexidade do Município / Rede de Urgência e Emergência (HPM/HPMIH, HPMS, P. S. Municipal, P. S. Aeroporto, UPA Barra, UPA Lagomar, 192, Serv. Munic. Hemoterapia, Unid Urg. Sana, Unid. Urg. Córrego do Ouro, Urg. 24h Odontológica e Laboratório) garantindo a oferta de medicamentos, materiais (médicos, hospitalares e administrativos), prestação de serviços de 3os., infraestrutura e equipamentos necessários para a assistência dos pacientes e funcionários.	Percentual de unidades com as Instalação e operacionalizaã o adequadas	100 %	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%

**DIRETRIZ Nº 2 – Aprimorar a Rede Municipal de Atenção às Urgências e Emergências com extensão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de serviços de Atendimento Móvel de Urgência, de Prontos Socorros, Hospitais, Centrais de Regulação articuladas às outras redes de atenção, mantendo e fortalecendo os serviços de Alta e Média Complexidade.**

**OBJETIVO Nº 2.1. Fortalecer e manter a Rede de Alta e Média Complexidade**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
2.1.7	Garantir a realização de reformas, quando forem necessárias, para manter as unidades da Alta e Média Complexidade em pleno funcionamento e em condições salubres e adequadas.	Percentual de reformas realizadas nas Unidades que precisam				100%	%	100%	100%	<del>100%</del> 90%	100%
2.1.8	Construir e manter o Banco de Leite Materno junto ao HPM	Percentual do Banco de Leite criado e mantido.				100%	%	50%	90%	<del>100%</del> 90%	100%
2.1.9	Ampliar, renovar e manter a frota de veículos apropriados (locação/aquisição) para o serviço de Resgate 192, Serviço Municipal de Hemoterapia e demais unidades de Alta e Média Complexidade (veículos leves).	Percentual da Frota adequada				100%	%	25%	50%	75%	100%
2.1.10	Informatizar as unidades de Alta e Média Complexidade	Percentual de unidades informatizadas				100%	%	25%	50%	75%	100%
2.1.11	Construir e implantar a Rede Cegonha no HPM através de ampliação/reforma e fornecimento de equipamentos, mobiliários e recursos humanos para a Maternidade do HPM	Percentual da Rede Cegonha concluída e em funcionamento.	1	2021	%	100%	%	50%	90%	<del>100%</del> 90%	100%
2.1.12	Assegurar a manutenção dos serviços administrativos nas Unidades de Alta e Média Complexidade.	Percentual dos serviços administrativos adequados.	100%	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%



**DIRETRIZ Nº 2 – Aprimorar a Rede Municipal de Atenção às Urgências e Emergências com extensão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de serviços de Atendimento Móvel de Urgência, de Prontos Socorros, Hospitais, Centrais de Regulação articuladas às outras redes de atenção, mantendo e fortalecendo os serviços de Alta e Média Complexidade.**

**OBJETIVO Nº 2.1. Fortalecer e manter a Rede de Alta e Média Complexidade**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
2.1.13	Ampliar o Centro Cirúrgico do HPM para realização de cirurgias Eletivas/procedimentos, construindo, pelo menos, 3 salas cirúrgicas.	Percentual de salas cirúrgicas construídas.	3	2021	Unidade	100%	Unidade	30%	80%	<del>100%</del> 80%	100%
2.1.14	Implantar e manter o Serviço municipal de atendimento e tratamento em Oftalmologia em Macaé	Percentual do serviço implantado/mantido	1	2021	%	100%	%	60%	100%	100%	100%
2.1.15	Readequar/Reformar setores do HPM conforme exigências dos órgãos reguladores/fiscalizadores, atendendo as legislações sanitárias vigentes (setores como: laboratório, transfusional, farmácia, CAF, Centro Cirúrgico, Sala Amarela, Maternidade, Rouparia, UTI Pediátrico, claraboia)	Percentual de Unidades adequadas	100%	2021	%	100%	%	30%	60%	<del>90%</del> 70%	100%
2.1.16	Expandir os serviços/atendimentos oferecidos no HPMS para aumentar a oferta de procedimentos, cirurgias e especialidades aos municípios da Região Serrana de Macaé	Percentual expansão dos serviços no HPMS				<del>100%</del> 90%	%	30%	60%	<del>90%</del> 60%	<del>100%</del> 90%
2.1.17	Ampliar a oferta de serviços no Pronto Socorro Municipal	Percentual de ampliação dos serviços no PS	1	2021	NUM	100%	%	25%	50%	<del>75%</del> 100%	100%
2.1.18	Reformar e manter a Urgência e Emergência do Pronto Socorro Aeroporto adequando unidade as exigências legais e sanitárias	Percentual dos serviços no PSA adequados	1	2021	NUM	<del>100%</del> 90%	%	40%	80%	<del>100%</del> 80%	<del>100%</del> 90%

**DIRETRIZ Nº 2 – Aprimorar a Rede Municipal de Atenção às Urgências e Emergências com extensão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de serviços de Atendimento Móvel de Urgência, de Prontos Socorros, Hospitais, Centrais de Regulação articuladas às outras redes de atenção, mantendo e fortalecendo os serviços de Alta e Média Complexidade.**

**OBJETIVO Nº 2.1. Fortalecer e manter a Rede de Alta e Média Complexidade**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
2.1.19	Implantar o Projeto de reestruturação de incêndio e pânico nas unidades de Alta e Média complexidade, conforme exigências legais	Percentual de reestruturação de Incêndio/pânico.	1	2021	NUM	<del>100%</del> 90%	%	70%	100%	<del>100%</del> 70%	<del>100%</del> 90%
2.1.20	Reformar a unidade Mista do Sana atendendo as exigências legais/sanitárias	Percentual da unidade reformada	1	2021	NUM	100%	%	10%	20%	60%	100%
2.1.21	Manter os serviços complementares de Saúde Pública e atendimento às demandas judiciais	Percentual das demandas atendidas				100%	%	100%	100%	100%	100%
2.1.22 NOVA	Construir e manter novos leitos de enfermaria e de CTO na Rede Hospitalar para ampliar a oferta (enfermaria cirúrgica, CTI e enfermaria psiquiátrica)	Percentual de leitos criados e mantidos				80%	%	0	0	50%	80%
2.1.23 NOVA	Ampliar e manter a oferta de serviços habilitados, qualificados e credenciados nas unidades de urgência e emergência (UPA Barra, UPA Lagomar, Terapia Nutricional HPM, Alta Complexidade em Trauma Ortopedia HPM)	Percentual das demandas atendidas				100%	%	0	0	60%	100%
2.1.24 NOVA	Implantar e manter o SAMU em Macaé	Percentual do serviço implantado/manchado				100%	%	0	0	60%	100%

**DIRETRIZ Nº 3 – Garantir e manter a Assistência Farmacêutica no âmbito SUS.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e manter a Assistência Farmacêutica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Manter as atividades da Assistência Farmacêutica através dos processos de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e utilização (prescrição, dispensação e uso) dos medicamentos do município.	Percentual de atendimento às demandas de medicamentos.	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
3.1.2	Garantir a manutenção da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS com a disponibilidade orçamentária e financeira suficiente.	Percentual de atendimento da demanda do CAF.	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
3.1.3	Implantar sistema informatizado de gerenciamento, possibilitando o registro de movimentações de estoque (aquisição, distribuição e dispensação) de medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e Farmácias Municipais	Percentual de utilização do sistema Horus ou compatível	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
3.1.4	Garantir recursos humanos em número suficiente e estrutura física adequada à demanda da CAF, Farmácias Municipais, Polo Excepcional, Farmácias Hospitalares e Farmácias das Unidades de Emergência. Bem como a disponibilização de insumos e materiais permanentes adequados às necessidades do serviço.	Percentual de estrutura adequada	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%

**DIRETRIZ Nº 3 – Garantir e manter a Assistência Farmacêutica no âmbito SUS.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e manter a Assistência Farmacêutica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
3.1.5	Regularizar 100% das Farmácias Municipais junto ao CRF (Conselho Regional de Farmácia), Vigilância Sanitária e CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde).	Percentual de certificação de Regularidade do CRF-RJ, alvarás e licenças sanitárias atualizadas	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
3.1.6	Realizar a revisão e atualização periódica da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE MACAÉ) a cada 2 anos de acordo com a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos) vigente e perfil epidemiológico da população.	Percentual de revisão e atualização da REMUNE - Relação Municipal de Medicamentos	-	-	-	100%	%	100%	100% (alt. PAS 2023)	100%	-
3.1.7	Ampliar o Projeto "Propagandistas da REMUNE" no âmbito da SEMUSA (Atenção Básica e Alta e Média Complexidade) com disponibilização de material informativo para consulta nos consultórios e unidades de saúde	Percentual de material disponibilizado	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
3.1.8	Promover a distribuição oportuna dos medicamentos na rede de serviços através de aquisição ou locação de veículo adequado com motorista fixo.	Número de veículos para logística de distribuição de medicamentos.	-	-	-	1	NUM	1	1	1	1
3.1.9	Implantar o Programa Remédio em Casa para atendimento ao usuário portador de patologias crônicas restritos ao leito e ao lar.	Percentual de pacientes cadastrados no programa	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%

**DIRETRIZ Nº 3 – Garantir e manter a Assistência Farmacêutica no âmbito SUS.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e manter a Assistência Farmacêutica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
3.1.10	Descentralizar a dispensação de medicamentos através de Farmácias Satélites Regionais, respeitando a Legislação Sanitária vigente e do Conselho Federal de Farmácia.	Percentual de áreas cobertas pelas Farmácias Satélites Regionais	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
3.1.11	Reorganizar o acesso a insumos e medicamentos demandados judicialmente por meio de avaliação e estudos de casos para a adequação.	Número de reuniões constituídas por meio de Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
3.1.12	Demandar a SES o ressarcimento de medicamentos essenciais / excepcionais que são demandados judicialmente.	Percentual de processos respondidos pela SES	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
3.1.13	Implantar Banco de Medicamentos formados por doações de pessoas físicas ou jurídicas, a serem triados e colocados à disposição dos usuários, nos locais de dispensação, mediante receita médica (Lei Municipal 3.277/2009).	Número de unidade dispensadora funcionando de acordo com legislação sanitária vigente	-	-	-	1	NUM	1	1	1	1

**DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e manter as ações de Vigilância em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Buscar a normatização/legalização da estrutura organizacional da VISA, com definição de atribuições e competências.	Percentual da normatização do organograma da COVISA legalmente instituída no município de Macaé	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.2	Buscar parceria com os Órgãos responsáveis para elaboração do Código Sanitário do Município.	Percentual do Código Sanitário instituído.	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.3	Manter as Instalações da Sede da Vigilância Sanitária	Percentual de manutenção da instalação da Sede COVISA	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.4	Assegurar a aquisição de uma Sede própria para a Vigilância Sanitária.	Número de Sede Própria	0	2021	NUM	1	NUM	1	0 1	0 1	0 1
4.1.5	Disponibilizar canais de comunicação para divulgação das ações da Vigilância Sanitária.	Percentual de canais disponíveis	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.6	Manter as ações da Vigilância Sanitária com insumos, impressos, equipamentos específicos e meio de transporte para a fiscalização.	Percentual de manutenção das ações da Vigilância Sanitária.	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.7	Elaborar normas para padronização de procedimentos administrativos e fiscais	Percentual de procedimentos padronizados	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.8	Alimentar o sistemas de informação de interesse do SIA - SUS, ou outro que venha a substituí-lo.	Percentual de informações lançadas no sistema "SIA/SUS", ou outro que venha a substituí-lo.	-	-	-	85%	%	65%	75%	80%	85%

**DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e manter as ações de Vigilância em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
4.1.9	Adequar a estrutura de profissionais/equipes de Vigilância Sanitária para o desenvolvimento das atividades	Percentual de equipes adequadas	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.10	Capacitar os profissionais da Coordenação de Vigilância Sanitária	Percentual de Equipes de VISA capacitadas	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.11	Realizar inspeção sanitária de 100% da demanda.	Percentual de Licenciamento Sanitário	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.12	Realizar coleta de amostra para análise de 100% da demanda.	Percentual de produtos monitorados, surtos notificados investigados e com laudo conclusivo do LACEN	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.13	Realizar a notificação de risco de 100% da demanda.	Percentual das Notificações e investigações realizadas	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.14	Realizar análise sanitária de projetos arquitetônicos de 100% da demanda.	Percentual dos projetos avaliados e aprovados, quando for o caso.	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.15	Realizar ações integradas de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (Clínicas, Consultórios etc.) de 100% da demanda.	Percentual de ações realizadas	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.16	Elaborar e disponibilizar os materiais educativos de VISA aos Setores Regulados e/ou a população	Percentual material educativo de VISA disponibilizado aos Setores Regulados e/ou a população	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%

**DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e manter as ações de Vigilância em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
4.1.17	Realizar a divulgação de alerta sanitário.	Percentual de alertas sanitários divulgados	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.18	Estruturar o serviço de atendimento a denúncias e reclamação.	Percentual de serviço de Atendimento à denúncia em funcionamento.	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.19	Realizar atividades educativas: Para profissionais em todos os setores regulados; e Referentes ao consumo de sódio, açúcar e gorduras. E Ações intersectoriais de educação em saúde	Percentual de eventos/ações realizadas	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.20	Realizar ações de notificação, investigação e inspeção em conjunto com a Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Assistência/Atenção Básica.	Percentual de ações conjuntas executadas	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.21	Incorporar as ações de Vigilância Sanitária, em conjunto com a Atenção Primária à Saúde, no cotidiano das comunidades	Percentual de ações de VISA incorporadas no cotidiano das comunidades.	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.22	Realizar ações em colaboração da união em portos, aeroportos e fronteiras, quando requisitados.	Percentual de ações conjuntas executadas	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.23	Manter as ações de intervenção no risco sanitário em parceria com agricultura, saneamento, educação, meio ambiente, ciência e tecnologia, etc.	Percentual de ações em parcerias estabelecidas	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%



**DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e manter as ações de Vigilância em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
4.1.24	Fomentar a estrutura laboratorial para realizar as ações de análise de produtos de interesse da Vigilância Sanitária.	Percentual de ações laboratoriais executadas	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.25	Fomentar a estrutura laboratorial para realizar as ações de análise de produtos de interesse da Vigilância Sanitária.	Percentual de ações laboratoriais executadas	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.26	Garantir a operacionalização e manutenção dos serviços e instalações dos setores da Gerência de Vigilância em Saúde com a disponibilização de recursos humanos, insumos / material gráfico e material permanente, incluindo os equipamentos em pleno funcionamento e adequados.	Percentual de programas existentes em condições adequadas				100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.27	Garantir climatização adequada em todas as unidades compreendidas na Gerência de Vigilância em Saúde	Percentual de salas com climatização adequada.				100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.28	Informatizar 100% dos setores compreendidos na Gerência de Vigilância em Saúde, com a aquisição de computadores, Datashow e materiais correlatos.	Percentual de setores na Gerência de Vigilância em Saúde informatizados	64%	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.29	Promover a capacitação e atualização dos profissionais da Gerência de Vigilância em Saúde.	Percentual de participação em cursos, congressos, simpósios, entre outros com temas relacionados aos programas da Vigilância em Saúde				100%	%	100%	100%	100%	100%

**DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e manter as ações de Vigilância em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
4.1.30	Manter e implementar as ações de enfrentamento a COVID-19 e assegurar o combate a outros surtos, epidemias e pandemias que venham a surgir.	Percentual de atendimento e ações voltadas ao combate a acovid-19 e outros surtos, epidemias e pandemias				100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.31	Implantar o Programa de atenção integral à População Negra e ao combate ao racismo.	Percentual da população negra atendida nas unidades de saúde				100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.32	Garantir que as unidades novas estejam de acordo do a normas de acessibilidade para atendimento a Pessoas com Deficiência	Percentual de unidades adequadas				100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.33	Implementar ações voltadas ao acolhimento e combate ao preconceito voltado as Pessoas com Deficiência	Percentual de ações realizadas				4	NUM	1	1	1	1
4.1.34	Adequar a reformulação das novas diretrizes do Programa "NUTRISUS", ou outro que venha a substituí-lo ou complementá-lo.	Adequação a reformulação das diretrizes do Programa "NUTRISUS".				100%	%	70%	80%	90%	100%
4.1.35	Aumentar a cobertura das condicionalidades do programa Bolsa Família na atenção básica.	Percentual de beneficiários acompanhados no Bolsa Família	32%	2021	%	70%	%	40%	50%	60%	70%
4.1.36	Implementar e manter o Estratégia Amamenta Alimenta Brasil, bem como atender pelo menos 70% de mulheres em idade fértil, gestantes e nutrízes nas unidades básicas - SISVAN.	Percentual de atendimento de mulheres em idade fértil, gestantes e nutrízes nas unidades básicas - SISVAN.	0	2021	%	70%	%	20%	30%	40%	70%

**DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e manter as ações de Vigilância em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
4.1.37	Propiciar, pelo menos 70% , de ações itinerantes de promoção da educação em saúde, voltadas para alimentação saudável e VAN	Percentual de ações itinerantes de promoção da educação de Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN	20%	2021	%	70%	%	20%	30%	40%	70%
4.1.38	Ampliar, em pelo menos 70%, e fortalecer o atendimento na Linha de Cuidados de pacientes com Sobrepeso e Obesidade.	Percentual de atendimento dos pacientes da LCSO nas unidades de saúde.	30%	2021	%	70%	%	20%	30%	40%	70%
4.1.39	Fortalecer e expandir a utilização do "SISVAN", ou Sistema que venha a substituí-lo, em pelo menos 70% das unidades básicas de saúde.	Percentual de unidades básicas de saúde utilizando o sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN	20%	2021	%	70%	%	20%	30%	40%	70%
4.1.40	Implantar e manter a linha de cuidado ao sobrepeso e obesidade infantil (LCSOI) - <b>PROTEJA</b>	Percentual de atendimento dos pacientes da LCSOI no ambulatório especializado e nas unidades de saúde.	15%	2021	%	100%	%	50%	70%	100%	100%
4.1.41	Atender 100% das creches pactuadas no Programa Crescer Saudável ou outro que venha substituí-lo ou complementar.	Percentual de atendimento com as creches pactuadas.	10%	2021	%	100%	%	70%	80%	90%	100%
4.1.42	Atender 100% das crianças de 0 a 1 ano de idade que não podem ser amamentadas (casos clínicos).	Percentual de crianças com acompanhamento nutricional inscritas no Programa	80%	2021	%	100%	%	85%	90%	95%	100%
4.1.43	Atender 100% das crianças com distúrbios alimentares, intolerâncias e alergias.	Percentual de crianças com acompanhamento nutricional e clínico periódico.	80%	2021	%	100%	%	85%	90%	95%	100%

**DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e manter as ações de Vigilância em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
4.1.44	Atender 100% das crianças e adultos com carências nutricionais que estão sob risco nutricional.	Percentual de acompanhamento nutricional e clínico periódico.	80%	2021	%	100%	%	85%	90%	95%	100%
4.1.45	Acompanhar, pelo menos 70%, da agenda de condicionalidades das crianças nas escolas promovendo alimentação saudável.	Percentual do acompanhamento pelo Sistema do Programa Saúde na Escola	20%	2021	%	70%	%	30%	40%	60%	70%
4.1.46	Executar visitas domiciliares, com pelo menos 20% de recuperação de imóveis pendentes, cobrir 100% dos casos notificados e atender 100% dos Pontos Estratégicos preconizados por ciclo.	Percentual do serviço desempenhado		-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.47	Executar 80% de visitas domiciliares em pelo menos 2 ciclos, conforme preconizado pelo SES <del>para reduzir o Índice de Pendência (imóveis não visitados) das áreas com cobertura de ACE's durante os trabalhos de rotina, assegurada a disponibilização de veículo para o serviço.</del>	Percentual de visitas domiciliares	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.48	Cobrir 100% dos casos notificados realizando visitas nos imóveis com casos notificados das doenças transmitidas pelo Aedes aegypti	Percentual de visitas domiciliares	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%

**DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e manter as ações de Vigilância em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
4.1.49	Cobrir as localidades onde não há presença dos Agentes de Combate a Endemias, sendo 1 ACE para cada 800 a 1000 imóveis, conforme PNCD/MS	Percentual de cobertura de ACEs	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.50	Atender 100% dos índices de Infestação Predial identificados no LIRAA	Percentual de atendimento dos índices de infestação.	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.51	Atender 100% dos casos notificados de Malária pela SEMUSA, realizando diagnósticos, disponibilizando tratamento e executando atividades de bloqueio de transmissão.	Atender 100% dos casos notificados pela SEMUSA	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.52	Realizar tratamentos quinzenais nas valas negras para controle do Culex (pernilongo)	Realizar pesquisa entomológica para identificar a DL.	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.53	Atender e monitorar 100% dos casos notificados de epizootia em Primatas Não Humanos (PNH) no município	Percentual de casos notificados atendidos.	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.54	Atender 100% dos casos de notificação de leptospirose para o controle de Roedores	Percentual de atendimento de casos notificados	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.55	Realizar campanhas de Vacinação Antirrábica Animal	Percentual de campanhas realizadas	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%

**DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e manter as ações de Vigilância em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
4.1.56	Assegurar a manutenção de equipamentos de proteção individual e coletiva para os funcionários da CEPSACZ, bem como a disponibilização de uniformes para as equipes.	Percentual de funcionários equipados.	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.57	Estruturar o Almoarifado do Centro de Controle de Zoonoses	Percentual do almoarifado estruturado.	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.58	Manter regularizada a estrutura do CCZ no tocante a responsabilidade técnica exigida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária (Resolução CFMV 1177/2017)	Número de unidade regularizada	-	-	-	1	NUM	1	1	1	1
4.1.59	Garantir a realização de ações de controle da população animal (esterilização de cães e gatos) em consonância com os atos normativos editados pelo Ministério da Saúde	Realizar cadastro de animais no município	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.60	Buscar auxílio junto aos Órgãos responsáveis para normatizar as ações de recolhimento de grandes animais, com linha de responsabilidades, diretrizes e forma de execução.	Percentual de normatização	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.61	Elaborar/implementar/manter programa de controle de Escorpiões	Percentual de programa implementado	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%

**DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e manter as ações de Vigilância em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
4.1.62	Implementar estratégias de enfrentamento das zoonoses de relevância em saúde pública no âmbito municipal	Percentual implementado	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.63	Integrar as ações da Vigilância em Saúde e a Vigilância Sanitária com a rede de atenção básica,	Percentual de integração entre as ações da Atenção Básica	-	-	-	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.64	Criar e manter canil Municipal para proteger, abrigar e tratar de animais em situação de rua.	Número de Criação				1	NUM			1	1
4.1.65	Manter o atendimento na UBS animal e Programa Municipal de Equoterapia.	Percentual de manutenção				100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.66	Oferecer aperfeiçoamento profissional permanente, disponibilizando <del>40</del> <b>pele</b> vagas anuais para os servidores, na abordagem em redução de danos ao indivíduo com uso prejudicial de álcool, tabaco e outras drogas	Número de vagas oferecidas para o aperfeiçoamento profissional	0	2021	NUM	<del>40</del> <b>35</b>	NUM	40	40	<del>40</del> <b>35</b>	<del>40</del> <b>35</b>
4.1.67	Realizar ações para compartilhar conhecimento de "educação em diabetes" com equipes de atenção básica	Percentual de ações realizadas				100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.68	Implantar o programa de estratificação de riscos para Diabetes Mellitus - DM e as ações de adesão ao tratamento.	Percentual de implantação				100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.69	Realizar diagnóstico situacional das doenças e agravos não transmissíveis (dant's).	Percentual de cobertura de cadastramento e atendimento	-	2021	%	100%	%	25%	50%	75%	100%

**DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e manter as ações de Vigilância em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
4.1.70	Estruturar o cuidado às pessoas com doenças crônicas com linha de cuidado para doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, doenças respiratórias crônicas e obesidade	Percentual de estruturação	-	-	-	5	NUM	2	1	1	<del>1</del> 3
4.1.71	Realizar <del>anual</del> de fórum municipal <del>anual</del> sobre doenças e agravos não transmissíveis	Número de fóruns realizados	-	-	NUM	4	NUM	1	1	1	1
4.1.72	Garantir que 100% das PVHA, sejam atendidas no mínimo a cada 3 meses e realizem Carga Viral a Cada 6 meses, assegurando o quantitativo de profissionais adequados para o programa.	Percentual de PVHA (Pessoas Vivendo com HIV/AIDS) com atendimento periódico.	50%	2021	%	100%	%	50%	100%	100%	100%
4.1.73	Ampliar a testagem do HIV, Sífilis, HBV e HCV em 100% das ESFs	Percentual testagem nas unidades	20%	2021	%	100%	%	25%	50%	75%	100%
4.1.74	Ampliar a testagem do HIV, Sífilis, HBV e HCV em 100% das Unidade de Pronto atendimento	Percentual testagem nas unidades	50%	2021	%	100%	%	70%	80%	90%	100%
4.1.75	Ampliar a Profilaxia Pós-Exposição (PEP) em 100% das unidades de Urgência e Emergência, com capacitação dos profissionais para realizar a testagem, disponibilidade de farmácia 24h, e orientação das equipes.	Percentual de PEP nas unidades	33%	2021	%	100%	%	49%	65%	81%	100%



**DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e manter as ações de Vigilância em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
4.1.76	Ampliar a Profilaxia Pós-Exposição em 50% das unidades de Atenção Básica com capacitação dos profissionais para realizar a testagem e orientação das equipes.	Percentual de PEP nas unidades	0%	2021	%	50%	%	10%	25%	35%	50%
4.1.77	Implantar a PreP (Profilaxia Pré-Exposição) com a dispensa de medicação e posteriormente os atendimentos, aquisição de insumos e recursos humanos	Percentual de PreP implantada	0%	2021	%	100%	%	0%	0%	50%	100%
4.1.78	Assegurar o cumprimento da meta UNAIDS 90 - 90 - 90 (90% de todas as pessoas vivendo com HIV saberão que têm o vírus, 90% de todas as pessoas com infecção pelo HIV diagnosticada receberão terapia antirretroviral ininterruptamente. 90% de todas as pessoas recebendo terapia antirretroviral terão supressão viral.)	Percentual de pessoas testadas, em tratamento e em acompanhamento.	11280	2020	NUM	90%	%	20%	45%	70%	90%
4.1.79	Garantir o cumprimento da meta da Agenda 2030 (ODS) de acabar com as epidemias de AIDS e combater as hepatites (meta 3.3 agenda 2030)	Percentual de pessoas em tratamento em relação das pessoas testadas.	Aprox. 1500 em tratamento e 11280 testadas	2020	NUM	50%	%	20%	30%	40%	50%
4.1.80	Assegurar o cumprimento do Pacto SUS (Indicador 8) - Redução de 20% do número de novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Percentual de redução de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano	0%	2021	%	20%	%	5%	10%	15%	20%

**DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e manter as ações de Vigilância em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
4.1.81	Assegurar o cumprimento do Pacto SUS (Indicador 9) Redução de 50% do número de novos casos de Aids em menores de 5 anos.	Percentual de redução da transmissão vertical do HIV em menores de cinco anos.	4	2021	NUM	50%	%	25%	50%	0	0
4.1.82	Induzir a redução para "um" o número de mortalidade por AIDS . (Percentual de indivíduos com 13 anos ou mais com primeiro CD4+ acima de 350 céls/ml (Indicador 32: ).	Número de redução da mortalidade por AIDS.	4	2021	NUM	1	NUM	0	0	0	1
4.1.83	Induzir o aumento para 72,5% do número de indivíduos com 13 anos ou mais com diagnóstico de infecção pelo HIV, em tempo oportuno (Indicador 32: Percentual de indivíduos com 13 anos ou mais com primeiro CD4+ acima de 350 céls/ml.)	Percentual de indivíduos com 13 anos ou mais com primeiro CD4 maior que 350 células.	60%	2021	%	72,5%	%	63%	68%	70%	72,5%
4.1.84	Garantir que a coleta de sangue ocorra no Centro de Testagem e Acolhimento (CTA) de modo a facilitar o acesso dos usuários do Programa de HIV/AIDS a todos os exames laboratoriais solicitados.	Retomada das atividades	0%	2021	%	20%	%	5%	10%	15%	20%
4.1.85	Qualificar o laboratório municipal de citopatologia.	Percentual de qualificação do processo pelo QualiCito	90%	2021	%	100%	%	90%	100%	100%	100%
4.1.86	Realizar campanhas municipais para redução de sífilis, câncer de colo de útero, de mama e outras doenças voltadas para a saúde da mulher.	Número de campanhas realizadas	0	2021	NUM	16	NUM	4	4	4	4

**DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e manter as ações de Vigilância em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
4.1.87	Aumentar em 20% a procura e realização do exame Papanicolau, através da sensibilização da população sobre a importância deste exame e seguimento do tratamento.	Percentual de exames realizados	8629	2021	NUM	20%	%	5%	10%	15%	20%
4.1.88	Buscar parceria com a Alta e Média Complexidade para implementar a inserção do DIU no Pós parto imediato e pós abortamento na maternidade do HPM.	Número de DIU no Pós Parto	0	2021	NUM	480 -60 420	NUM	120	120 60 (Alt. PAS 2023)	120	120
4.1.89	Buscar parceria com a Alta e Média Complexidade para garantir a realização de laqueadura tubária por iteratividade no HPM.	Número de laqueaduras tubárias	57	2021	NUM	480 -24 456	NUM	120	120 96 (Alt. PAS 2023)	120	120
4.1.90	Garantir, em parceria com o serviço de odontologia do município, atendimento odontológico às gestantes.	Percentual de atendimentos odontológicos às gestantes	0	2021	NUM	100%	%	25%	50%	75%	100%
4.1.91	Buscar parceria do PAISM com o Hospital Municipal da Serra para realizar as cirurgias de laqueadura tubária das mulheres atendidas pela equipe de planejamento sexual e reprodutivo do município.	Número de laqueaduras tubárias no HPMS	0	2021	NUM	960 -120 840	NUM	240	240 120 (Alt. PAS 2023)	240	240
4.1.92	Diminuição do número de óbitos materno e fetal em 40 por cento, com a aquisição de materiais necessários para as suas ações.	Percentual de mortalidade materna e fetal	3	2021	Numero	40%	%	10%	20%	30%	40%

**DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e manter as ações de Vigilância em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
4.1.93	Melhorar e manter a qualidade dos serviços prestados pelo Programa Integral de Atenção à Saúde da Mulher, com a aquisição equipamentos (Como: mamógrafo, ultrassom, aparelho de estudo urodinâmico, aparelho de videohisteroscopia, para mamotomias e core biopsy), insumos (como: pessarios vaginais) e contratação/remanejamento de recursos humanos para realização dos procedimentos, se necessário.	Percentual de serviços prestados com os insumos necessários.	30%	2021	%	100%	%	25%	50%	75%	100%
4.1.94	Qualificar o atendimento em ginecologia e obstetrícia, por meio de realização de capacitações e/ou cursos de reciclagem de conhecimento em saúde da mulher.	Número de servidores qualificados / capacitados	0	2021	NUM	12	NUM	3	3	3	3
4.1.95	Qualificar o atendimento pré-natal, com a capacitação de 100% das equipes de saúde em pré-natal de risco habitual e alto risco e viabilizar meios de aumentar as equipes de obstetras.	Percentual de equipes qualificadas de saúde em pré-natal de risco habitual e alto risco	0	2021	NUM	100%	%	25%	50%	75%	100%
4.1.96	Implementar o pré-natal do parceiro em todas as unidades de saúde onde é realizado o atendimento pré-natal.	Número de unidade de Saúde com atendimento de pré-natal do parceiro.	4	2021	NUM	100%	%	25%	50%	75%	100%

**DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e manter as ações de Vigilância em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
4.1.97	Implementar a testagem rápida para sífilis, HIV e hepatites B e C no pré-natal em todas as unidades de saúde que realizam este atendimento	Número de unidade de Saúde de testagem rápida no pré-natal.	4	2021	NUM	100%	%	25%	50%	75%	100%
4.1.98	Humanizar o atendimento pré-natal nas unidades de saúde assim como no HPM.	Número de unidade de Saúde com atendimento de pré-natal humanizado.	4	2021	NUM	100%	%	25%	<del>50%</del> 25% (Alt. PAS 2023)	75%	100%
4.1.99	Realizar campanhas de conscientização para os profissionais das unidades de saúde e maternidade, assim como gestantes, em relação aos benefícios do parto natural humanizado. E para valorizar a consulta de puerpério.	Número de campanhas realizadas	0	2021	NUM	4	NUM	1	<del>1</del> 0 (Alt. PAS 2023)	1	1
4.1.100	Atingir 100% de adesão ao Programa Rede Cegonha com implantação do Banco de leite humano no município, assim como garantir o pré-natal e o parto humanizado na rede.	Percentual de cumprimento das exigências do Programa	60%	2021	%	100%	%	70%	<del>80%</del> 40% (Alt. PAS 2023)	90%	100%
4.1.101	Atingir 100% de adesão e manutenção do Projeto Laços Maternidade, e similares.	Percentual de cumprimento das exigências do Programa	60%	2021	%	100%	%	70%	80%	90%	100%

**DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e manter as ações de Vigilância em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
4.1.102	Manter a garantia das Doulas nas Maternidades, conforme preconiza a lei 7314/2016, independente da presença de um acompanhante para a gestante.	Número de doulas na maternidade durante o pré-parto, parto e pós-parto.	100%	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.103	Garantir a finalização da construção e execução do banco de leite de Macaé	Percentual de execução da construção e funcionamento adequado do Banco de leite	100%	2021	%	100%	%	25%	50%	75%	100%
4.1.104	Aumentar em 20% a proporção de partos normais realizados no município	Aumento do número de partos normais no município	1110	2020	NUM	20%	%	5%	10%	15%	20%
4.1.105	Criação do Ambulatório de amamentação	Número de ambulatório de amamentação criado	0	2021	NUM	1	NUM	0	0	0	1
4.1.106	Criação do Centro de Referência à Saúde da Mulher	Número de Centro de Referência à Saúde da Mulher criado	0	2021	NUM	1	NUM	0	0	0	1
4.1.107	Ampliar a capacidade de atendimento da maternidade em 10% com a construção de novas enfermarias, aberturas de leitos e construção do banco de leite.	Percentual de atendimento da maternidade	100%	2021	NUM	10%	%	2,5%	5,0%	7,5%	10,0%
4.1.108	Fomentar em 60% as investigações de casos suspeitos de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de Notificações de Acidente de Trabalho	291	2021	NUM	60%	%	15%	30%	45%	60%
4.1.109	Mapear, analisar e caracterizar 100% das CATs e os principais seguimentos atingidos por agravos relacionados ao trabalho	Percentual de CATs recebidas	0%	2021	%	100%	%	70%	80%	90%	100%

**DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e manter as ações de Vigilância em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
4.1.110	Cumprir 100% das ações programáticas propostas pelo calendário da CEREST Norte Fluminense	Percentual de ações cumpridas	1	2021	NUM	100%	%	70%	80%	90%	100%
4.1.111	Atender 100% dos profissionais que sofreram ou sofrem algum risco, acidente ou doença do trabalho que precisem de suporte	Percentual de profissionais atendidos	0	2021	NUM	100%	NUM	70%	80%	90%	100%
4.1.112	Formalizar parceria com Sindicatos para ajudar as classes de trabalhadores	Número de SINDICATOS existentes em Macaé	1	2021	NUM	20	NUM	4	5	5	5
4.1.113	Manter em atividade e funcionamento o Programa Municipal Saúde do Homem	Percentual de ações voltadas a saúde do homem junto as equipes de saúde do município de macaé		2021	%	100%	%	25%	50%	75%	100%
4.1.114	Visitar 100% das unidades de ESF do município de Macaé anualmente para incentivar o atendimento ao público masculino de 20 a 59 anos.	Percentual de unidades de ESF visitadas		2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.115	Realizar campanhas de saúde pelo Programa Saúde do Homem com a disponibilização de material áudio visual (retroprojeter portátil, computador portátil e insumos)	Campanhas de saúde/ capacitações em unidades de saúde do município de Macaé	0	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
4.1.116	Realizar visitas técnicas, campanhas e palestras na empresas situadas no município de Macaé pelo Programa Municipal Saúde do Homem.	Número de empresas visitadas	0	2021	NUM	8	NUM	2	2	2	2

**DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e manter as ações de Vigilância em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
4.1.117	Descentralizar as ações de diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos portadores de Hanseníase e seus contactantes para as Equipes de Estratégia de Saúde da família <b>que estiverem completas e treinadas.</b>	Percentual de ações descentralizadas		2021	%	100%	%	30%	50%	70%	100%
4.1.118	Descentralizar as ações de diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos portadores de tuberculose e seus contactantes para as Equipes de Estratégia de Saúde da família <b>que estiverem completas e treinadas.</b>	Percentual de ações descentralizadas		2021	%	100%	%	30%	50%	70%	100%
4.1.119	Assegurar o preenchimento correto e entrega em tempo hábil das fichas de notificação em casos de violência pelas equipes da atenção básica e da alta e médica complexidade com cursos de capacitação.	Número de profissionais atuantes capacitados	-	-	-	100%	%	50%	70%	80%	100%
4.1.120	Implementar o serviço de referência para acolhimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual	Percentual de acompanhamento				100%	%	50%	70%	80%	100%



**DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e manter as ações de Vigilância em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
4.1.121 NOVA	<del>Executar 80% de visitas domiciliares em pelo menos 2 ciclos, conforme preconizado pelo SES para</del> Reduzir o Índice de Pendência (imóveis não visitados) das áreas com cobertura de ACE's durante os trabalhos de rotina, assegurada a disponibilização de veículo para o serviço.	Percentual de visitas domiciliares	-	-	-	100%	%	-	-	100%	100%
4.1.122 NOVA	Assegurar o rastreamento precoce de distúrbios e doenças nos recém-nascidos para intervenção adequada, por meio da operacionalização e manutenção do Programa de Triagem Neonatal	Percentual do programa em condição adequada	-	-	-	100%	%	-	-	100%	100%
4.1.123 NOVA	Assegurar a cobertura vacinal, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, por meio da operacionalização e manutenção do Programa Municipal de Imunização	Percentual do programa em condição adequada	-	-	-	100%	%	-	-	100%	100%
4.1.124 NOVA	Estabelecer, fortalecer, promover e manter o cuidado de saúde ao usuário tabagista, por meio da manutenção das ações da Área de Prevenção e Controle do Tabagismo.	Percentual de ações realizadas	-	-	-	100%	%	-	-	100%	100%

**DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e manter as ações de Vigilância em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
4.1.125 NOVA	Garantir a operacionalização e manutenção das ações de Vigilância Epidemiológica visando assegurar o controle de doenças e agravos em todo município.	Percentual do programa em condição adequada	-	-	-	100%	%	-	-	100%	100%
4.1. NOVA	Estabelecer, fortalecer e manter a linha de cuidados a pacientes com Doença Falciforme, inclusive promovendo ações educativas relacionadas ao tema.	Percentual do programa em condição adequada	-	-	-	100%	%	-	-	100%	100%
4.1. NOVA	Garantir a operacionalização e manutenção Divisão de Análise de Dados - DIAD para assegurar o registro, monitoramento e investigação dos dados/casos de saúde	Percentual de ações realizadas	-	-	-	100%	%	-	-	100%	100%
4.1.128 NOVA	Implementar ações de combate a Insegurança Alimentar	Percentual de acompanhamento	-	-	-	100%	%	-	-	40%	100%
4.1.129 NOVA	Realizar diagnóstico acerca da fome e insegurança alimentar e nutricional	Percentual de acompanhamento	-	-	-	100%	%	-	-	50%	100%
4.1.130 NOVA	Promover a mudança de espaço físico para local adequado, de acordo com as normas, e assegurar a sua manutenção para o funcionamento do programa de Hanseníase.	Percentual de espaço físico adequado.	-	-	-	100%	%	-	-	100%	100%

**DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e manter as ações de Vigilância em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
4.1.131 NOVA	Promover a mudança de espaço físico para local adequado, de acordo com as normas, e assegurar a sua manutenção para o funcionamento do programa de Tuberculose.	Percentual de espaço físico adequado.	-	-	-	100%	%	-	-	100%	100%
4.1.132 NOVA	Realizar ações de educação em saúde nas Escolas Pactuadas.	Percentual de ações realizadas	-	-	-	100%	%	-	-	100%	100%
4.1.133 NOVA	Desenvolver políticas públicas e interlocução entre os dispositivos da rede de saúde para contribuir com o cuidado integral ao indivíduo, de acordo com os ciclos de vida, e fomentar a educação em saúde de forma integrativa voltada aos usuários e aos profissionais de saúde.	Percentual de ações realizadas	-	-	-	100%	%	-	-	100%	100%

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer e manter a Gestão do SUS atendendo a estruturação com bases nos eixos: Gestão do Trabalho, Gestão Participativa e Gestão Físico-Orçamentária; Gestão do Trabalho - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS; Gestão Participativa - Implementação de novo modelo de gestão, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável, bem como a Gestão Físico-Orçamentária - Qualificação de instrumentos de execução direta com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer e manter a Gestão do SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Garantir a adequação, operacionalização e manutenção dos serviços e instalações dos setores da Secretaria Municipal de Saúde com a disponibilização de recursos humanos qualificados, material de informática, insumos (como material gráfico/expediente/E Pl) e material permanente, incluindo os equipamentos em pleno funcionamento e adequados.	Percentual de setores adequados				100%	%	100%	100%	100%	100%
5.1.2	Garantir o acesso a rede de dados/internet e outros dispositivos tecnológicos (incluindo o prontuário eletrônico, quando aplicável) e <del>linha de telefone</del> nas unidades da SEMUSA	Percentual de setores adequados				100%	%	60%	70%	80%	100%
5.1.3	Manter e fortalecer as Instalações e operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	Percentual de adequação das instalações e operacionalização do CMS.				100%	%	100%	100%	100%	100%

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer e manter a Gestão do SUS atendendo a estruturação com bases nos eixos: Gestão do Trabalho, Gestão Participativa e Gestão Físico-Orçamentária; Gestão do Trabalho - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS; Gestão Participativa - Implementação de novo modelo de gestão, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável, bem como a Gestão Físico-Orçamentária - Qualificação de instrumentos de execução direta com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer e manter a Gestão do SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
5.1.4	Garantir a criação de um canal de divulgação social, enfatizando o direito da população de participar nos espaços de decisão nos conselhos de saúde.	Percentual de canal criado.				100%	%	100%	100%	100%	100%
5.1.5	Garantir a capacitação dos profissionais no quadro da Secretaria Municipal de Saúde	Percentual de profissionais capacitados				100%	%	100%	100%	100%	100%
5.1.6	Formalizar e Manter a operacionalização em 100% dos convênios e parcerias celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde, através de Termos de Fomento, de colaboração, de cooperação e/ou parcerias, dentre outros que venham a ser formalizados (incluindo consórcios)	Percentual da operacionalização dos contratos	100%	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
5.1.7	Criar a Semana Científica de Enfermagem	Percentual de implantação	0	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
5.1.8	Inserir a Enfermagem no calendário anual de saúde para promover campanhas mensais de promoção e prevenção voltados para melhoria da qualidade do serviço de enfermagem	Percentual de implantação				100%	%	50%	70%	100%	100%

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer e manter a Gestão do SUS atendendo a estruturação com bases nos eixos: Gestão do Trabalho, Gestão Participativa e Gestão Físico-Orçamentária; Gestão do Trabalho - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS; Gestão Participativa - Implementação de novo modelo de gestão, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável, bem como a Gestão Físico-Orçamentária - Qualificação de instrumentos de execução direta com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer e manter a Gestão do SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
5.1.9	Construir linha de cuidados de enfermagem com DANTs com base no conceito de integralidade	Percentual de implantação da rede de cuidados				100%	%	30%	50%	100%	100%
5.1.10	Manter a sala de assistência de Enfermagem no pré-parto	Percentual de atendimento de enfermagem no pré-parto				100%	%	100%	100%	100%	100%
5.1.11	Aderir a Campanhas que visem à valorização da Enfermagem na Atenção Básica	Percentual de adesão				100%	%	50%	70%	100%	100%
5.1.12	Realizar adequação de Recursos Humanos	Percentual de recursos humanos adequados				100%	%	100%	100%	100%	100%
5.1.13	Manter o setor de monitoramento da coordenação Geral de Enfermagem para mapear e acompanhar produção dos serviços atendidos	Percentual do monitoramento do setor de monitoramento	1	2021	NUM	1	NUM	1	1	1	1
5.1.14	Garantir a adequação, operacionalização e manutenção dos serviços e instalações da Coordenação de Enfermagem, com a disponibilização de recursos humanos qualificados, material de informática, insumos em geral e material permanente, incluindo os equipamentos em pleno funcionamento e adequados.	Percentual adequado				100%	%	100%	100%	100%	100%

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer e manter a Gestão do SUS atendendo a estruturação com bases nos eixos: Gestão do Trabalho, Gestão Participativa e Gestão Físico-Orçamentária; Gestão do Trabalho - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS; Gestão Participativa - Implementação de novo modelo de gestão, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável, bem como a Gestão Físico-Orçamentária - Qualificação de instrumentos de execução direta com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer e manter a Gestão do SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
5.1.15	Estabelecer os responsáveis técnicos por unidade de saúde que tenha equipe de enfermagem	Percentual de estabelecimento de saúde que possuem equipe de enfermagem	0	2021		100%	%	100%	100%	100%	100%
5.1.16	Criar mecanismos para a gestão de manutenções preventivas e corretivas	Percentual de manutenção preventiva e corretiva		2021		100%	%	100%	100%	100%	100%
5.1.17	Garantir o atendimento eletivo e emergencial relacionados a reparos em rede elétrica e hidráulica de todos os dispositivos da SEMUSA.	Percentual de serviços atendidos				100%	%	100%	100%	100%	100%
5.1.18	Manter os serviços administrativos do transporte para saúde	Percentual de manutenção				100%	%	100%	100%	100%	100%
5.1.19	Ampliar, renovar e manter a frota de veículos de forma apropriada (locação/aquisição) para o serviço de transporte da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive com veículos de grande porte (caminhão baú) para utilização na dispensação dos insumos para as unidades. Garantindo a sua manutenção, conservação e reparo quando necessário.	Percentual de cobertura do serviço de transporte adequado				100%	%	25%	50%	75%	100%

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer e manter a Gestão do SUS atendendo a estruturação com bases nos eixos: Gestão do Trabalho, Gestão Participativa e Gestão Físico-Orçamentária; Gestão do Trabalho - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS; Gestão Participativa - Implementação de novo modelo de gestão, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável, bem como a Gestão Físico-Orçamentária - Qualificação de instrumentos de execução direta com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer e manter a Gestão do SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
5.1.20	Assegurar o atendimento Sanitário Regular, com a disponibilização de transporte adequado e adaptado as necessidades especiais.	Percentual de atendimento de transporte eletivo				100%	%	75%	85%	95%	100%
5.1.21	Garantir a <del>bolsa para residentes e professores</del> manutenção e funcionamento do Programa de Residência Médica	Percentual de <del>bolsas mantidas</del> funcionamento do Programa de Residência Médica				100%	%	100%	100%	100%	100%
5.1.22	Monitorar e revisar os indicadores do município estabelecidos na PPI	Percentual monitorado e revisado				100%	%	100%	100%	100%	100%
5.1.23	Manter a operacionalização da Central de Regulação Municipal	Percentual da operacionalização				100%	%	100%	100%	100%	100%



**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer e manter a Gestão do SUS atendendo a estruturação com bases nos eixos: Gestão do Trabalho, Gestão Participativa e Gestão Físico-Orçamentária; Gestão do Trabalho - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS; Gestão Participativa - Implementação de novo modelo de gestão, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável, bem como a Gestão Físico-Orçamentária - Qualificação de instrumentos de execução direta com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer e manter a Gestão do SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
5.1.24	Atender as pactuações regionais cujo Macaé seja definido como Município Executor.	Percentual atendido				100%	%	100%	100%	100%	100%
5.1.25	Manter os serviços de apoio clínico e cirúrgico através da regulação no Controle e Avaliação	Percentual dos serviços mantidos				100%	%	100%	100%	100%	100%
5.1.26	Criar/Implementar um cartão cidadão para o atendimento do paciente em Macaé	Percentual de Serviço criado				100%	%	100%	100%	100%	100%
5.1.27	Implementar e manter um serviço de regulação municipal.	Percentual de Serviço criado e mantido				100%	%	100%	100%	100%	100%
5.1.28	Implementar e manter um novo protocolo de requisição de fraldas.	Percentual de Serviço criado e mantido				100%	%	100%	100%	100%	100%
5.1.29	Fortalecer a Gestão do trabalho e da educação do SUS	Percentual de capacitação				100%	%	100%	100%	100%	100%
5.1.30	Garantir o pleno suprimento das Unidades de Saúde, principalmente para manutenção dos serviços de enfrentamento a pandemia do COVID	Percentual de abastecimento				100%	%	100%	100%	100%	100%
5.1.31	Manter o setor de almoxarifado da saúde em funcionamento	Percentual em funcionamento				100%	%	100%	100%	100%	100%

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer e manter a Gestão do SUS atendendo a estruturação com bases nos eixos: Gestão do Trabalho, Gestão Participativa e Gestão Físico-Orçamentária; Gestão do Trabalho - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS; Gestão Participativa - Implementação de novo modelo de gestão, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável, bem como a Gestão Físico-Orçamentária - Qualificação de instrumentos de execução direta com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer e manter a Gestão do SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	U.M.	Meta Prevista			
			Valor	Ano	U.M.			2022	2023	2024	2025
5.1.31	Manter o setor de almoxarifado da saúde em funcionamento	Percentual em funcionamento				100%	%	100%	100%	100%	100%
5.1.32 NOVA	Manter e assegurar a operacionalização das ações da Ouvidoria Setorial da Saúde, com Ouvidor SUS e a implantação da gestão participativa nos moldes do ministério da saúde.	Percentual em funcionamento				100%	%	100%	100%	100%	100%
5.1.33 NOVA	Melhorar a comunicação dos gestores da saúde com a sociedade de forma regionalizada e descentralizada, mantendo o caráter deliberativo dos Conselhos, com inserção de mecanismo de ouvidorias ativas (ex.: caixas de reclamação em toda RAS – Rede de Atenção à Saúde).	Percentual de ações desenvolvidas				100%	%	100%	100%	100%	100%
5.1.34 NOVA	Implantar e manter o dispositivo Totem receptivo onde o cidadão acesse a ouvidoria via terminal central.	Percentual de implantação e manutenção				100%	%	100%	100%	100%	100%